



Cascais
Câmara Municipal

CARTA DE DESPORTO DE CASCAIS

RELATÓRIO SÍNTESE



estudos e processos de investigação e de
engenharia social, Lda



5. CARÊNCIAS

Procede-se a um balanço da cobertura do Concelho pelos diversos Equipamentos desportivos, identificando-se as principais carências determinadas primeiro a nível global, através da relação ADU/Hab por Freguesia, depois por tipologias de equipamentos por áreas territoriais delimitadas em cada Freguesia (Áreas Geográficas de Referência).

Com a delimitação das áreas territoriais permite-se uma visão mais realista da cobertura territorial dos equipamentos desportivos.

5.1 CARÊNCIAS GLOBAIS

O Quadro seguinte sintetiza as carências em Equipamentos Desportivos de Base Formativa, considerando as ADU's / habitante, estando as freguesias mais deficitárias próximas dos 50% do limiar de 4 m²/hab de ADU/Hab e todas inferiores à média Concelhia (1.92 m²):

- S. Domingos de Rana (1.15 m²)
- Parede (1.11 m²)
- Cascais (1.83 m²)

As demais Freguesias possuem uma cobertura superior aquele limiar, mas inferior aos 4 m²/hab, podendo-se considerar, de acordo com o referido em 3.3.2.5, **como razoavelmente cobertas**:

- Alcabideche (2.59 m²)
- Carcavelos (2.54 m²)
- Estoril (2.69 m²)

Estes valores mostram que nem todas as Freguesias com maior número de equipamentos conseguem atingir o limiar da cobertura razoável, por força do seu maior quantitativo populacional (caso da Parede e de Cascais), enquanto Alcabideche, não obstante com menor volume de equipamentos, o consegue.

Quadro 5.1 – Síntese de Carências

Freguesia	Alcabideche	Carcavelos	Cascais	Estoril	Parede	S.D.Rana	Concelho	CARÊNCIAS
Equipamentos Formativos	59,00	64,00	99,00	75,00	46,00	48,00	391,00	
População Residente	31.801,00	20.037,00	33.255,00	23.769,00	17.830,00	43.991,00	170.683,00	
m ²	82.041,55	51.889,46	59.049,48	65.191,07	20.523,77	49.826,07	328.521,40	
m ² /hab	2,58	2,59	1,78	2,74	1,15	1,13	1,92	2,08
critério m²/hab	4,00							354.210,60
Grande Campo	10,00	9,00	5,00	9,00	1,00	8,00	42,00	
m ²	39.198,00	30.750,00	23.471,44	34.619,80	3.200,00	34.985,26	166.224,50	
m ² /hab	1,23	1,53	0,71	1,46	0,18	0,80	0,97	1,03
critério m²/hab	2,00							175.141,50
Peq Campo	27,00	27,00	38,00	30,00	18,00	18,00	158,00	
m ²	13.001,92	14.080,96	24.964,10	19.825,90	10.273,34	9.101,61	91.247,83	
m ² /hab	0,41	0,70	0,75	0,83	0,58	0,21	0,53	0,47
critério m²/hab	1,00							79.435,17
Pista Atletismo	4,00		1,00		1,00		6,00	
m ²	23.060,00						23.060,00	
m ² /hab	0,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,66
critério m²/hab	0,80							113.486,40
Pavilhão/Sala Desporto	17,00	26,00	48,00	30,00	22,00	20,00	163,00	
m ²	6.615,03	6.618,00	9.407,98	9.997,85	6.503,39	5.470,00	44.612,25	
m ² /hab	0,21	0,33	0,28	0,42	0,36	0,12	0,26	0,11
critério m²/hab	0,15							19.009,80
Piscinas Cobertas	1,00	2,00	7,00	6,00	4,00	2,00	22,00	
m ²	166,60	440,50	1.205,96	747,52	547,04	269,20	3.376,82	
m ² /hab	0,01	0,02	0,04	0,03	0,03	0,01	0,02	0,01
critério m²/hab	0,03							1.743,68

Fonte: Envestiga/Percurso: Questionário aos Equipamentos Desportivos (2006)

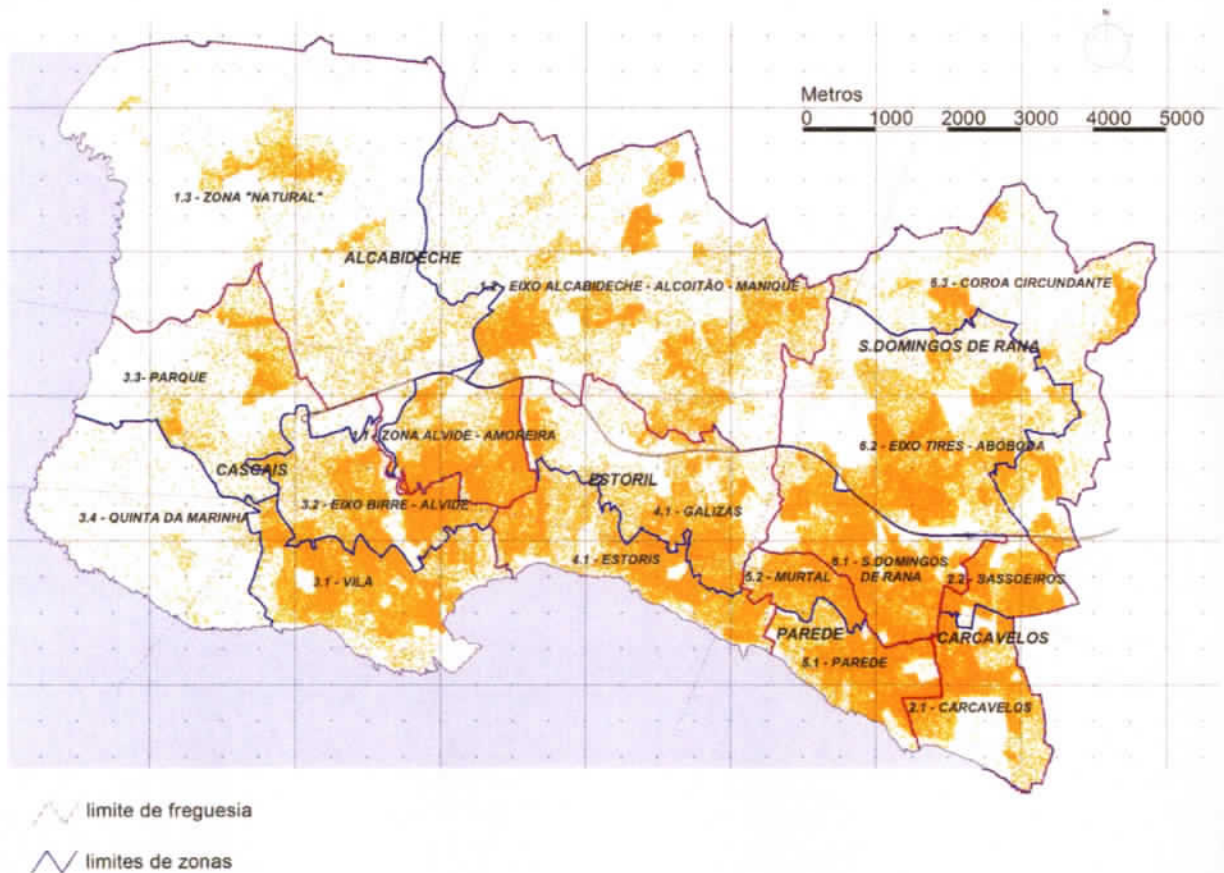
5.2 COBERTURA TERRITORIAL POR TIPO DE EQUIPAMENTO

Para a construção do modelo de espacialização das carências de Equipamentos Desportivos de Base formativa procede-se a uma avaliação da cobertura, por cada tipo de Equipamento, de Áreas Geográficas de Referência delimitadas em cada Freguesia, tendo em consideração a sua diferenciação em termos urbanísticos, demográficos (densidade), sociais e económicos.

Estas Áreas reflectem os grandes **eixos de dinâmicas socio-territoriais** dentro do Concelho, nomeadamente as diferenças entre o litoral e o interior (eixos referenciais, paralelos à linha da costa sul) entre as áreas ocidentais e orientais (eixos de interiorização, no sentido norte-sul).

Este zonamento esquemático pode ser correlacionado com a divisão administrativa do Concelho e, com base nas subsecções estatísticas utilizadas nos Censos 2001, delimitado com maior rigor em correspondência com as características urbanísticas e sócio-económico-culturais dos residentes (figura 5.1).

Figura 5.1: Zonamento estruturante – zonas de referência geográfica



ALCABIDECHE - 3 áreas geográficas de referência:

- **1.1, Alvide – Amoreira** (com cerca de 40% da população total da freguesia, com 12.500 hab.); é a zona mais verticalizada em termos habitacionais.
- **1.2, Eixo Alcabideche – Alcoitão – Manique**, (com cerca de 51% da população da freguesia) abrangendo a **zona da sede da freguesia** e onde se localizam as grandes superfícies, as AUGI's e os bairros de recente formação.
- **1.3, Zona “natural”, marginando com o oceano e abrangida pelo Parque Natural Sintra-Cascais**, considerada uma reserva patrimonial, com apenas 9% da população da freguesia e com um tipo de habitação predominantemente de moradias.

CARCAVELOS - 2 áreas geográficas de referência:

- **2.1, Carcavelos, a sede**, no litoral, abrangendo **54% da população** total da freguesia, com cerca de **10.700 habitantes**.
- **2.2, Sassoeiros**, no interior, com os restantes **46% da população** total da freguesia, cerca de **9.100 habitantes**.

CASCAIS - 4 áreas geográficas de referência:

- **3.1, Vila**, junto ao litoral, possui **45% da população total da freguesia**
- **3.2, Eixo Birre / Alvide**, a zona mais interior da freguesia, concentra **12.700 habitantes (38%)**
- **3.3, Parque**, como continuação da zona “natural” da Freguesia de Alcabideche, também confinante com o Atlântico e abrangida pelo Parque Natural Sintra-Cascais, apresentando **localidades de carácter mais tradicional**, onde se concentra **9% de residentes**
- **3.4, Quinta da Marinha**, como continuação física da zona anterior, com uma identidade muito vincada, conferida pelas características urbanas e sociais, com um volume populacional sem significado no conjunto da Freguesia

ESTORIL - 2 áreas geográficas de referência, demograficamente idênticas, mas sociologicamente muito distintas:



- **4.1, Os Estoris**, no litoral, concentram 64% da população total da freguesia (cerca de 15.000 residentes).
- **4.2, As Galizas**, no interior, com uma concentração populacional apenas de 1/3 do n.º total de habitantes na freguesia.

PAREDE - 2 áreas geográficas de referência:

- **5.1, Parede**, no litoral, onde se concentram **2/3 da população** (cerca de 11.600 residentes).
- **5.26, Murtal**, no interior que abrangem **34% de habitantes**

S. DOMINGOS DE RANA - 3 áreas geográficas de referência

- **6.1, Rana**, abrangendo a **sede da freguesia** constituído por **30% da população total** da freguesia.
- **6.2, Eixo Tires-Abóboda**, no centro da freguesia (muito marcada pelas AUGI's) , com **37% de habitantes** no conjunto da freguesia.
- **6.3, Coroa Circundante da Freguesia**, que se estende dos limites Noroeste da Freguesia a Trajouce e, daqui, a Talaíde e a Polima, com **33% da população total**

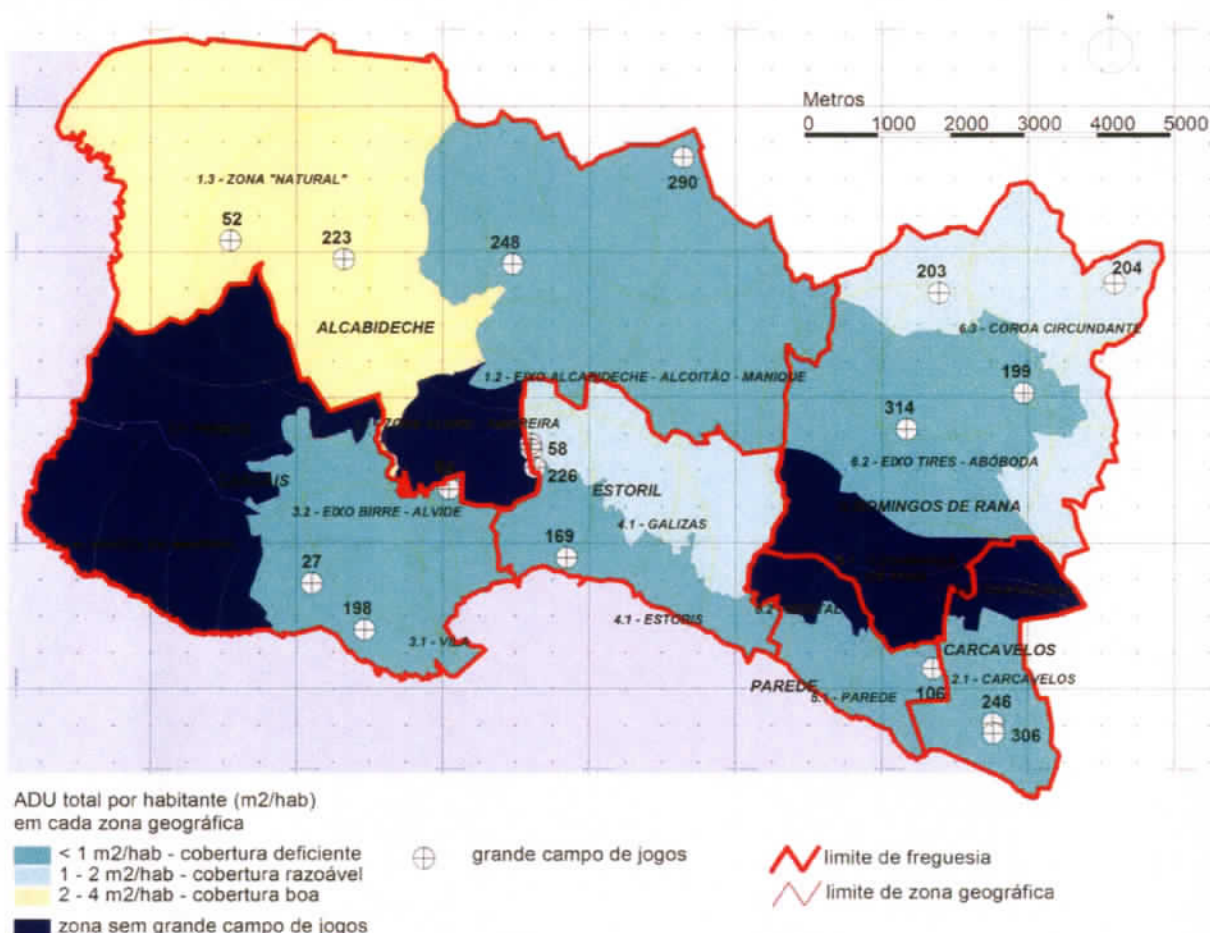
5.2.1 IDENTIFICAÇÃO DE CARÊNCIAS

5.2.1.1 GRANDES CAMPOS DE JOGOS

Não obstante uma repartição relativamente uniforme pelo Concelho, verifica-se a existência de Áreas Geográficas de Referência sem qualquer Grande Campo de Jogos, assim como outras com cobertura deficiente.

No entanto, considerando a irradiação deste Equipamento e a menor exigência de proximidade à residência, reduz-se a **área crítica à zona sul/nascente do Concelho** (Freguesias da Parede e de Carcavelos), por força da insuficiente relação entre os Grandes Campos de Jogos e o volume populacional aí verificado.

Fig. 5.2 - Espacialização das carências de Grandes Campos de Jogos Formativos



Fonte: Envestiga/Percurso: Questionário aos Equipamentos Desportivos (2006)

5.2.1.2 PISTAS DE ATLETISMO

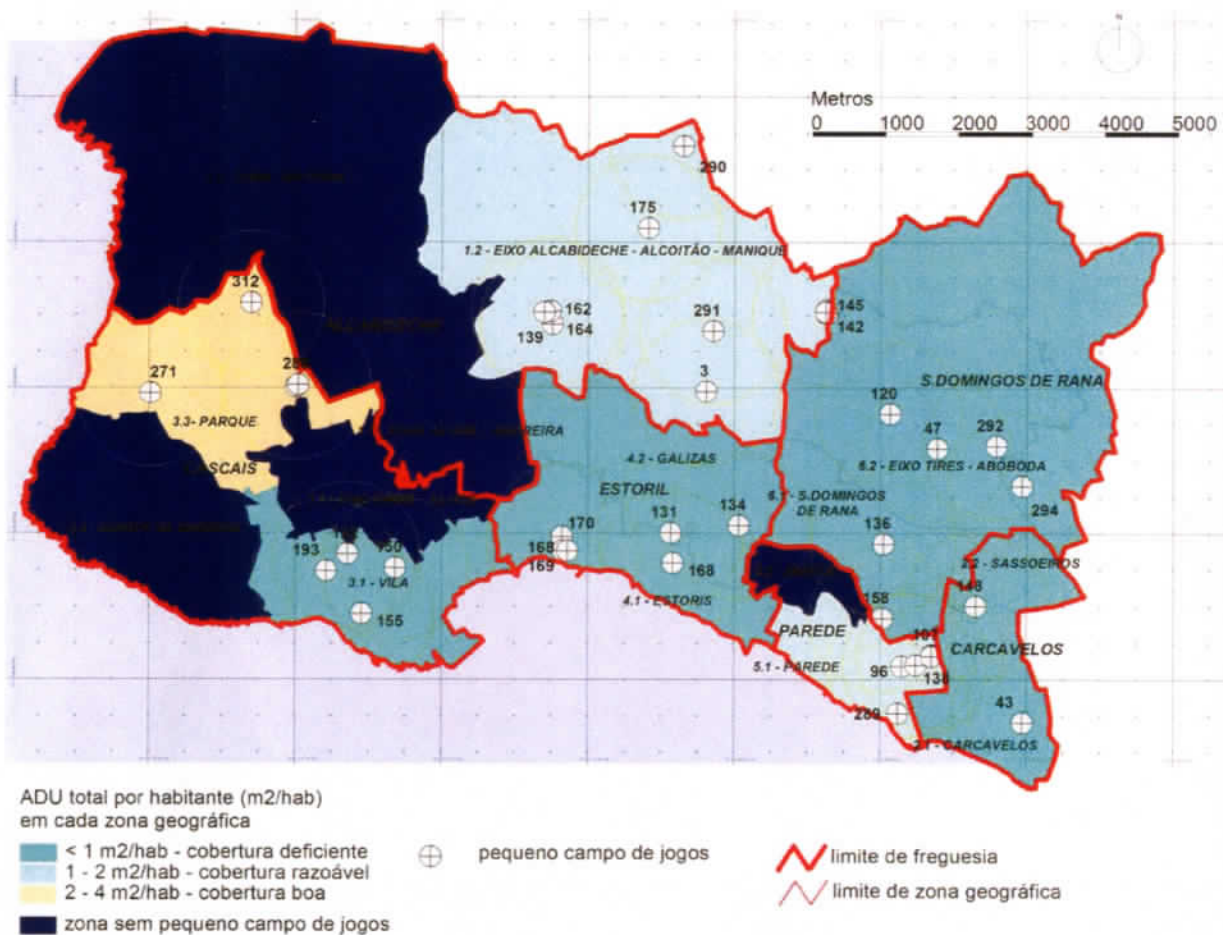
Não existe qualquer Pista de Atletismo formativa, lacuna marcante da rede de equipamentos desportivos de Cascais.

5.2.1.3 PEQUENOS CAMPOS DE JOGOS

Considerando as características dos Pequenos Campos de Jogos como Equipamentos de Vizinhança, com uma menor área de irradiação, recorreu-se a dois critérios de avaliação:

- Primeiro, a cobertura das Áreas Geográficas de Referência
- Segundo, como critério correctivo, permitindo uma leitura mais fina das zonas carenciadas, que neste caso devem ser definidas ao nível dos lugares, a verificação dos espaços exteriores (não cobertos) pela aplicação de uma irradiação de 1.000 m.

Fig. 5.3a - Especialização das carências de Pequenos Campos de Jogos Formativos

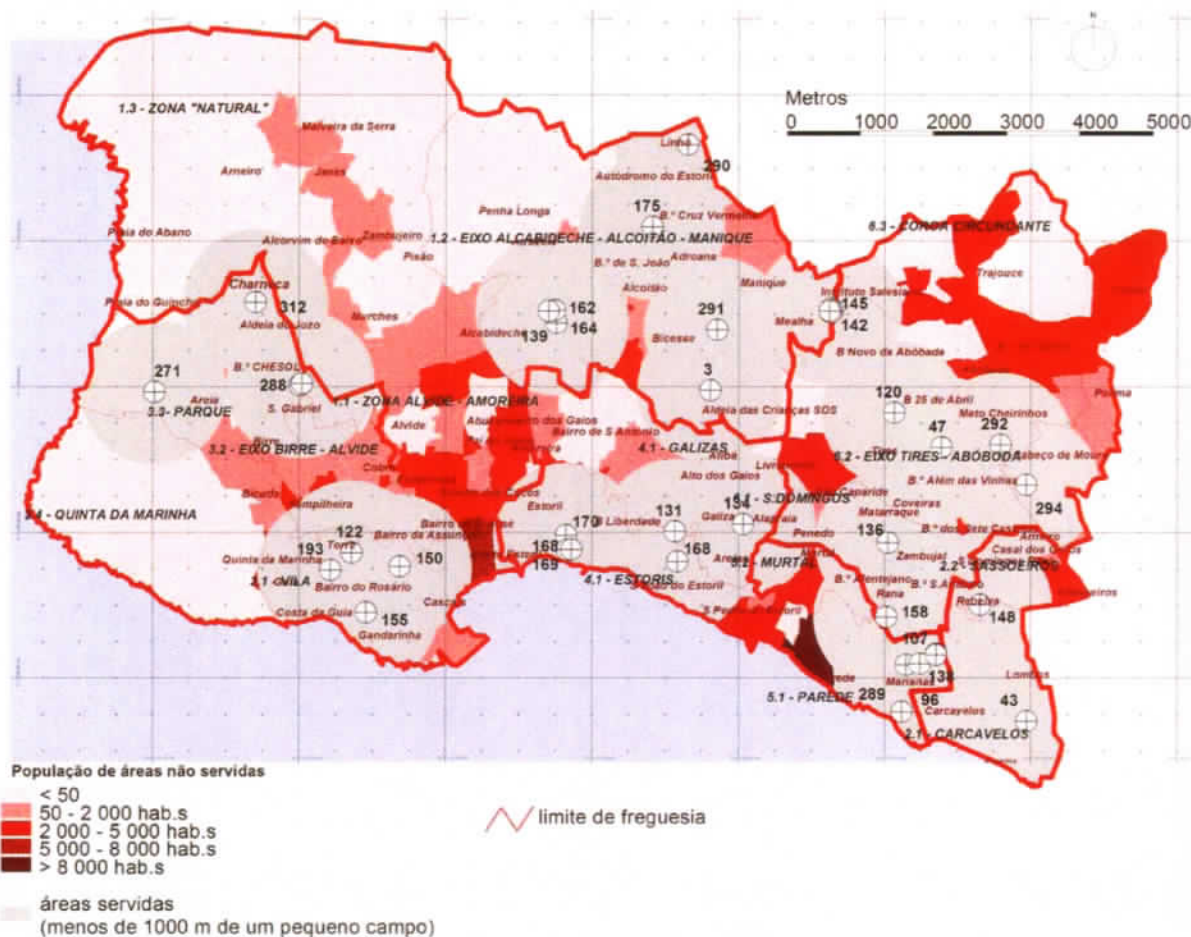


Fonte: Investiga/Percurso: Questionário aos Equipamentos Desportivos (2006)

Se o critério anterior permite identificar Áreas Geográficas de Referência sem qualquer Pequeno Campo de Jogos ou deficientemente coberta, já o critério baseado nas áreas de irradiação, visualizado na fig.5.3b. identifica com **maior pormenor os lugares carentes**, todos com significado populacional, sendo de apontar:

- A faixa das Freguesias de Cascais e de Alcabideche que acompanha a auto-estrada a sul (áreas de referência 3.2 Eixo Birre-Alvide e 1.1 Zona Alvide-Amoreira),
- A zona ocidental da Freguesia de Alcabideche (área 1.3 Zona "Natural")
- A zona nascente/norte da Freguesia de S. Domingos de Rana (área 6.3 Coroa Circundante),

Fig. 5.3b – Visualização de Zonas (Lugares) sem Cobertura por Pequenos Campos de Jogos Formativos



Fonte: Envestiga/Percurso: Questionário aos Equipamentos Desportivos (2006)

5.2.1.4 CAMPOS DE TÊNIS

Considera-se bom o quantitativo de campos de ténis existentes no Concelho; no entanto, a sua concentração em grandes complexos, de acesso algo reservado, tendencialmente nas Freguesias de Cascais e do Estoril, **recomendam medidas que aproximem este desporto da população em geral**, nomeadamente nas Áreas Geográficas de Referência mais interiorizadas.

5.2.1.5 PAVILHÕES DESPORTIVOS

Fig. 5.3 - Espacialização das carências em Pavilhões Desportivos



Fonte: Envestiga/Percurso: Questionário aos Equipamentos Desportivos (2006)

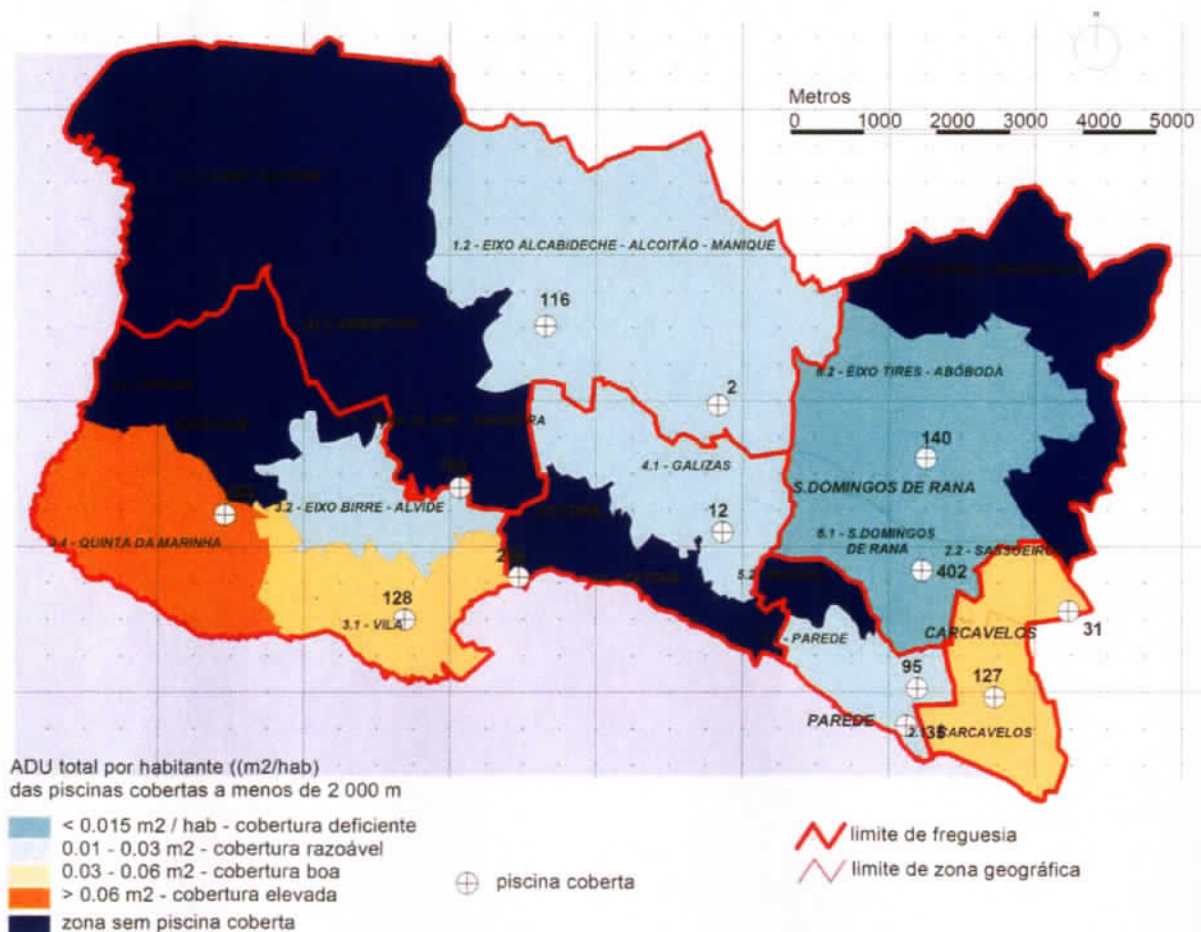
Não obstante tratar-se do único tipo de equipamento de base formativo que atinge, a nível de Freguesias, a relação ADU/hab definido pelo IDP e pela DGOTDU, apresenta no entanto alguns **desequilíbrios de distribuição**, nomeadamente a ponte do Concelho (áreas 1.3 “Zona Natural, na Freguesia de Alcabideche e 3.3 Parque, na Freguesia de Cascais), a Nascente/Norte (área 6.3 Coroa Circundante, na Freguesia de S. Domingos de Rana) e ainda uma descontinuidade na zona 5.2 Murtal.

5.2.1.6 PISCINAS

Equipamento de que o Concelho apresenta algumas **carências que deverão ser resolvidas**, tendo em atenção os desequilíbrios da distribuição territorial, resultante de uma tendência de concentração ao longo da "Linha".

Apenas a Freguesia de Carcavelos e a Áreas 3.1 – Vila e 3.4 – Quinta da Marinha, na Freguesia de Cascais, apresentam taxas de cobertura boas ou elevadas, enquanto as Áreas 1.2, Eixo Alcabideche-Alcoitão-Manique, 3.2 – Eixo Birre-Alvide, 4.1 – Galizas e 5.1 - Parede apresentam taxas razoáveis. As demais Áreas, apresentam níveis de cobertura deficiente ou, mesmo, inexistente.

Fig. 5.4 - Espacialização das Carências em Piscinas Formativas



Fonte: Envestiga/Percurso: Questionário aos Equipamentos Desportivos (2006)

5.2.2 ESPACIALIZAÇÃO DAS CARÊNCIAS

Com base nas conclusões anteriores, é possível delinear um **modelo espacial das carências na cobertura do Concelho** por Equipamentos Desportivos de Base Formativa, representado na Figura 5.5.

Este modelo parte da constatação da **menor cobertura por todos os tipos de Equipamentos**, à exceção de Grandes Campos de Jogos, **nas zonas poente do Concelho** (áreas 1.3 "Zona Natural, na Freguesia de Alcabideche, e 3.3 Parque, na Freguesia de Cascais) e a **Nascente/Norte** (área 6.3 Coroa Circundante, na Freguesia de S. Domingos de Rana), a par da **insuficiência da cobertura na zona Nascente/Sul** (Carcavelos e Parede) devido à maior concentração populacional, com maior evidência num vazio na zona do Murtal (Parede) / Matarraque/ Caparide (S. Domingos de Rana).

A cobertura por **Grandes Campos de Jogos** é mais frágil nesta última zona Nascente/Sul do Concelho.

O modelo identifica **5 áreas críticas** para o binómio piscinas/pavilhões (fig. 5.5), centradas em:

1. **Malveira da Serra/Janes**, na Freguesia de Alcabideche
2. **Charneca/Juzo/Murches**, nas Freguesias de Cascais/Alcabideche
3. **Alcoitão/Adroana/Manique**, na Freguesia de Alcabideche
4. **Polima/Talaíde/Trajouce**, na Freguesia de S. Domingos de Rana
5. **Murtal/Caparide/Matarraque**, nas Freguesias de Parede/S. Domingos de Rana.

O modelo identifica ainda áreas, mais localizadas, carentes de **pequenos campos de jogos** e a zona com acesso mais deficiente a **Grandes Campos de Jogos**, neste caso, uma área englobando as zonas do **Murtal/Caparide/Matarraque** e de **S. João/Alaparia/Livramento**

Fig. 5.5 - Modelo espacializado das carências de Equipamentos Desportivos de Base Formativa



Binómio Pavilhões / Piscinas – áreas carenciadas:

1. Malveira da Serra/Janes, na Freguesia de Alcabideche
2. Charneca/Juzo/Murches, nas Freguesias de Cascais/Alcabideche
3. Alcoitão/Adroana/Manique, na Freguesia de Alcabideche
4. Polima/Talaide/Trajouce, na Freguesia de S. Domingos de Rana
5. Murtal/Caparide/Matarraque, nas Freguesias de Parede/S. Domingos de Rana.



Cascais
Câmara Municipal

CARTA DE DESPORTO DE CASCAIS

RELATÓRIO SÍNTESE



estudos e processos de investigação e de
engenharia social, Lda



6. DESPORTO EM ESPAÇOS NATURAIS

6.1. PANORAMA DA PRÁTICA DESPORTIVA EM ESPAÇOS NATURAIS

Não será demais reconhecer o **Concelho de Cascais** como especialmente vocacionado para a prática desportiva em espaços naturais.

Dois factores concorrem para esta evidência:

- A **extensão da sua costa marítima**, que acompanha quase metade do perímetro dos limites concelhios.
- A penetração no Concelho do sistema montanhoso da Serra de Sintra, **integrado no Parque Natural de Sintra/Cascais**.

A extensão e, sublinhe-se, a qualidade da costa marítima tornam o Concelho de Cascais particularmente **apto para a prática de uma assinalável variedade de desportos náuticos**, o que contribuiu para que se tornasse **um dos principais centros nacionais neste domínio**.

Por outro lado, as áreas integradas no PNSC, o qual constitui uma expressiva extensão territorial preservada nas suas características naturais, permitem o desenvolvimento de uma grande diversidade de práticas desportivas.

Acresce ainda a existência de **áreas que, embora artificializadas, permitem uma prática desportiva em contacto com ambientes naturais**, como sejam o caso dos **campos de golfe, de pistas de corta-mato ou da ciclovia**, completando o leque de actividades que colocam o desportista junto à natureza.

Por razões teóricas, relacionadas com os critérios de tipificação dos recintos e espaços desportivos, estes últimos equipamentos que se podem considerar complementares da rede de desporto na natureza, são inseridos no âmbito dos recintos artificiais especializados (os campos de golfe) e ou de base recreativa (pistas de corta-mato e ciclovia)



Na análise que se segue da oferta desportiva em espaço natural consideram-se os **espaços e locais naturais**, isto é, não artificializados, **que permitem a prática desportiva**, assim como os **locais e infra-estruturas que permitem o apoio de retaguarda a esta prática**.

Esta última abordagem é particularmente relevante para as modalidades desportivas no mar, em que se torna imperiosa a existência de infra-estruturas mínimas de apoio.

6.2. PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS

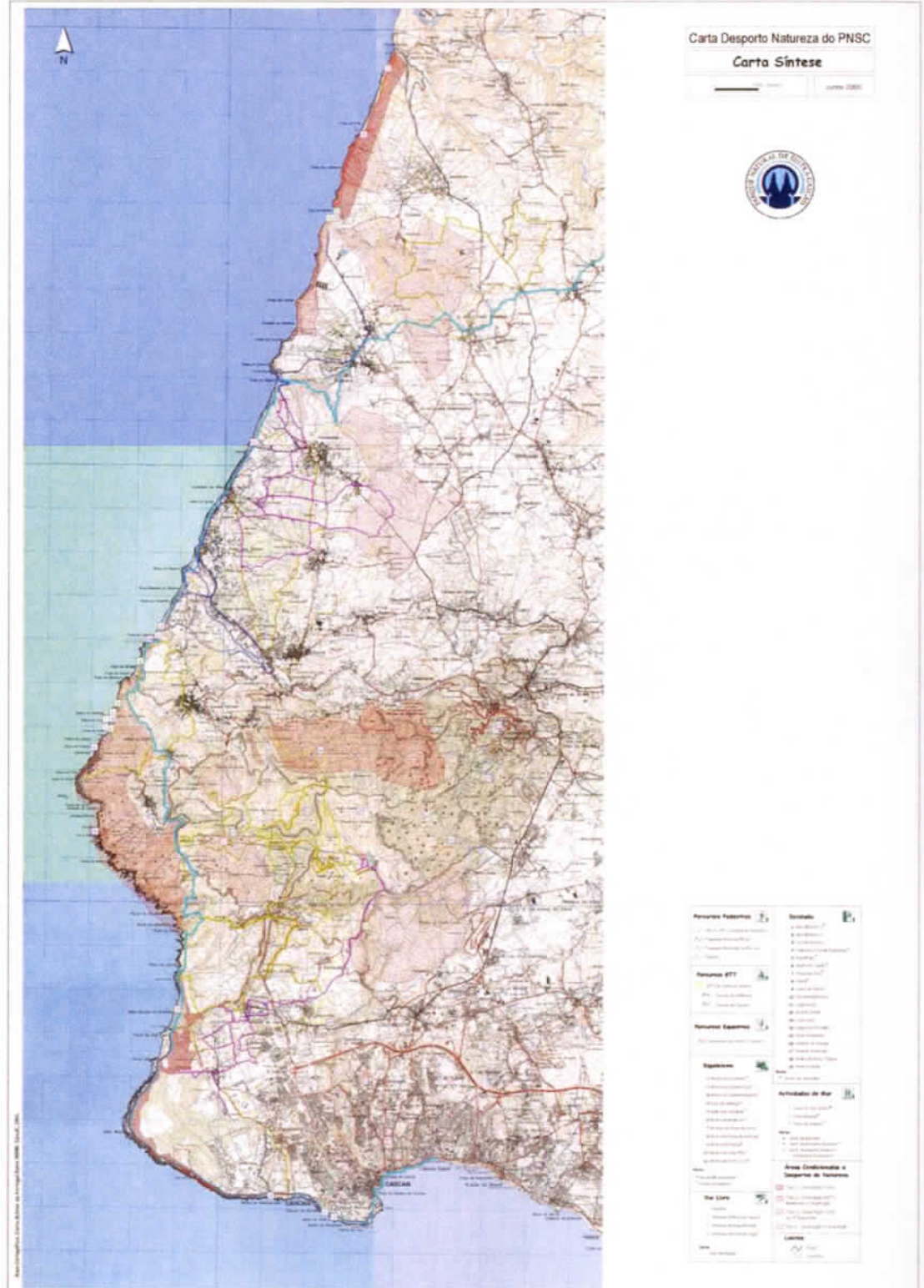
A área do Parque Natural de Sintra-Cascais corresponde ao principal território interior para a prática desportiva em espaço natural no Concelho de Cascais, completado com uma costa marítima importante, que permite acrescentar ofertas desportivas relacionadas com o mar.

O Decreto-Regulamentar n.º 18/99 de 27 de Agosto vem regulamentar o desporto de natureza nas áreas protegidas. O mesmo decreto define **desporto de natureza** como: *"aquele cuja prática aproxima o homem da natureza de uma forma saudável e seja enquadrável na gestão das áreas protegidas e numa política de desenvolvimento sustentável."*

No seu artigo 6º recomenda que cada Área Protegida deverá *"possuir a sua Carta de Desporto de Natureza e respectivo regulamento que deverá ser aprovado por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desporto e do ambiente"*.

Nesse sentido, para este Parque Natural foi elaborada e aprovada uma Carta de Desporto na Natureza que caracteriza e regulamenta as práticas desportivas possíveis no seu Perímetro, cujos conteúdos são transpostos para a Carta de Desporto de Cascais

Fig. 6.1 – Carta de Desporto na Natureza do Parque Natural Sintra-Cascais





6.2.1 TIPOS E LOCAIS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS

Na área do Parque Natural de Sintra-Cascais abrangida pelo Concelho de Cascais, são permitidas as seguintes práticas desportivas:

- Pedestrianismo
- Orientação
- Escalada
- Actividades equestres
- Ciclismo

Outras práticas permitidas, mas não abrangidas pelo Concelho de Cascais, são:

- Voo livre
- Balonismo
- Espeleísmo e Espeleologia ¹

6.2.1.1 PEDESTRIANISMO

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por pedestrianismo a **prática de todo o tipo de marcha sem fins competitivos**, em percursos sinalizados ou não.

Consoante a sua extensão, estes **percursos são designados por grande rota ou pequena rota**, e quanto à dificuldade, são **avaliados em Média e Pequena Dificuldade**, acessíveis a grupos de praticantes autónomos ou com enquadramento técnico estimulando o Pedestrianismo.

Uma grande rota (**GR11 E9 – Caminho do Atlântico**) atravessa o Concelho desde S. Julião da Barra, acompanhando a marginal, e a partir do Estoril segue ao longo do paredão, até junto da Baía de Cascais, prosseguindo pelo litoral ao longo do Cabo Raso até ao Concelho de Sintra, por onde continua.

¹ A Gruta de Alvide, que permite a prática de espeleísmo no Concelho de Cascais, e como tal referenciada na Carta de Desporto de Cascais, encontra-se fora da área do PNSC.

CARACTERIZAÇÃO DA GR 11 – E9 – CAMINHO DO ATLÂNTICO

- Tipo de percurso: Em linha com cerca de 16 Km + 27 Km
- Duração média do percurso: 4 h + 6 h
- Pontos de Passagem: Farol da Guia, Forte de Oitavos, Praia Grande do Guincho, Forte do Abano, Fornos do Arneiro, Figueira do Guincho, Biscaia, Rio touro + Ulgueira, Praia da Adraga, Praia Grande, Azenhas do Mar, Praia da Aguda, Magoito, S. João das Lampas, Odrinhas.
- Ligações: PR-S1, PR-S2, PR-S3, PR-S4, PR-S5, PR-S7, PR-S8, PR-S10, PR-S11, PR-C2, PR-C3, PR-C4
- Locais de pernoita: Estoril, Cascais, Areia + Sintra, Magoito, Odrinhas
- Dificuldade: Média, algum desnível + média, algum desnível

Quadro 6.1 – Itinerário do Caminho do Atlântico

Forte de S. Julião da Barra – Poente Passeio Marítimo da Praia de Carcavelos Passeio da Av ^a Marginal Praia da Azarujinha Passeio Marítimo da Praia da Poça Passeio Marítimo da Praia do Tamariz Passeio Marítimo da Praia do Monte Estoril Saída do Passeio Marítimo pela praia da Conceição – Cascais Percurso Urbano até à Baía de Cascais – Foz da Ribeira das Vinhas	
Variantes	
Percurso Urbano – Farol de St ^a Marta Percurso Urbano – Farol da Guia Orla marítima do Cabo Raso Praia da Crismina Travessia da Praia Grande do Guincho Forte do Guincho – Junto à Praia do Abano Praia da Grota – Trilho SW/NE Forno do Arneiro – Trilho S/N – Fornos/Pedreira Figueira do Guincho – Calçada Biscaia Biscaia – Casa da Torre/Boulangerie – Trilho Biscaia – Caminho de acesso à E. Nacional 247 Caminho do Rio Touro Limite de Concelho Direcção a Azóia	Percurso Urbano – Mercado de Cascais Subida da Ribeira atravessando pontes Passagem pela Azenha (séc. XVIII) 2 ^a Azenha (em ruínas) Afluente “Rio dos Mochos” Vale escarpado da Ribeira dos Marmeleiros Cabreiro Azenha da Cartexa Azenha da Quinta do Pisão Forno de Cal (séc. XIX) Quinta do Pisão Ermida N. Sr. ^a da Conceição (séc. XIX) Forno de Cal Gruta de Porto Covo Armazém de Cal Barragem do Rio da Mula Limite de Concelho Direcção a Azóia pelo Convento dos Capuchos

Para além deste percurso de Grande Rota, são identificados, no Concelho de Cascais, os seguintes **pequenos percursos pedestres, designados por Pequenas Rotas (PR)**, que se caracterizam por se desenvolverem segundo trajectos circulares de pequena e média densidade, orientados por marcas e códigos internacionalmente aprovados.

PR-C1 – ROTA DAS QUINTAS

- Tipo de Percurso: Circular com cerca de 15.3 Km
- Duração média do percurso: 4 h
- Partida/Chegada: Malveira da Serra
- Pontos de Passagem: Janes, Vale de Cavalos, Rio da Mula, Zambujeiro, Alcorvim, Pedra Amarela
- Dificuldade: Média, algum desnível
- Ligações: PR-C4, PR-C3

PR-C2 – ROTA DO CABO RASO

- Tipo de Percurso: Circular com cerca de 15 Km
- Duração média: 3h 30m
- Partida/Chegada: Areia ou Farol da Guia
- Pontos de Passagem: Bicuda, Farol da Guia (Escola de Escalada), Cabo Raso, Guincho, Cresmina, Casais Velhos, Areia
- Dificuldade: Baixa, desnível pouco acentuado
- Ligações: GR 11/E-9

PR-C3 – ROTA DAS ALDEIAS (Cascais)

Tipo de Percurso: Circular com cerca de 12.5 Km

Duração média: 4 h

Partida/Chegada: Malveira da Serra

Pontos de Passagem: Fornos do Arneiro, Biscaia, Peninha, Tapada da Urzeira

Dificuldade: - Média, desnível acentuado

Ligações: GR11/E-9, PR-C1, PR-C4



PR-C4 – ROTA DO LITORAL DO GUINCHO

Tipo de Percurso: Circular com cerca de 9.9 Km

Duração média: 3 h

Partida/Chegada: Malveira da Serra

Pontos de Passagem: Almoínhas Velhas, Abano, Guincho, Charneca, Alcorvim, Janes

Dificuldade: Baixa, algum desnível

Ligações: GR 11/E-9, PR-C3, PR-C1

PERCURSOS CONDICIONADOS

Para além dos percursos referidos anteriormente, estão identificados outros que, embora sendo interessantes a nível natural e cultural, não podem ser assumidos como definitivos, devido à falta de consentimento por parte dos proprietários dos terrenos que são atravessados – **Rota das Ribeiras, do Guincho-Murches, do Guincho-Malveira, da Cal e Variante Ribeira das Vinhas da GR-Caminho do Atlântico.**

6.2.1.2 ORIENTAÇÃO

Entende-se por orientação a actividade que tem por **objectivo executar um determinado percurso, com pontos de passagem obrigatória assinalados num mapa ou numa carta topográfica, numa ordem sequencial pré-definida, podendo ser pedestre ou utilizando bicicletas de todo-o-terreno (BTT).**

A prática desta modalidade é interdita em diversas áreas assinaladas na CDNPNSC, conforme se transpõe para a Carta de Desporto de Cascais

6.2.1.3 ESCALADA

Entende-se por escalada a **progressão em superfície natural ou artificial, em que se torna imperativo o uso dos membros superiores e ou o recurso a material adequado, que se subdivide em quatro tipos especializados:**



- **Escalada desportiva**, a modalidade em que são utilizadas, adicionalmente, protecções fixas intermédias de alta resistência, para deter uma possível queda do praticante, as quais devem seguir as normas da UIAA (Union International des Associations d'Alpinisme).
- **Escalada clássica**, aquela que é efectuada sobre um relevo rochoso, sem equipamento permanente ao longo de toda a sua extensão, sendo os pontos de segurança colocados à medida que o praticante vai progredindo.
- **Escalada de bloco (*boulder*)**, aquela que é realizada em pequenos blocos de rocha ou estrutura artificial, onde não é necessária corda devido à proximidade do solo (3m a 5m), podendo colocar-se protecções no solo para maior segurança em caso de queda.
- **Rappel**, a técnica de descida por cordas ou cabos que tem por finalidade ir de um ponto elevado a um nível inferior, de forma prática e controlada.

As características dos locais de escalada existentes no PNSC são as seguintes:

- **MEXILHOEIRO** – Falésia calcária junto ao mar, localizada a oeste da Boca do Inferno. Exposta a sudoeste, esta falésia encontra-se em fase de equipamento. Contará com cerca de 50 vias, com 15 a 25 m e diversos *boulders* para escalada desportiva e de dificuldade entre III e 8C.
- **ESCOLA DE ESCALADA DA GUIA** – Esta zona de escalada desportiva, integralmente equipada, está localizada junto ao mar e ao Farol da Guia. Desenvolve-se numa falésia calcária exposta a sul e conta com cerca de 95 vias de 10 a 20 metros e 20 *boulders* com grau de dificuldade III a 8a. Existe folheto editado com as vias.
- **FALÉSIAS A SUL DO ESPINHAÇO** – Zona de escalada que se estende da Casa da Pírolita até às proximidades do Espinhaço e que conta com cerca de 50 vias semi-equipadas ou clássicas, divididas em cerca de 7 sectores. As vias, todas em sienito, variam em dificuldade entre IV e 7c+ e têm uma extensão entre os 10 e os 90 metros.
- **ENCOSTA DOS BÊBADOS** – Crista calcária no vale da Ribeira das Vinhas com pronunciada inclinação negativa (extra prumo), onde estão integralmente equipadas 14 vias com cerca de 8 a 12 metros. As vias apresentam um grau de dificuldade bastante elevado, entre o 6 e o grau 8.

- **LAGOA AZUL** – Penhasco de granito de 15 metros, com cerca de 6 vias de escalada, situado em propriedade privada. De acesso difícil através de silvados e carrascos, sem caminho bem definido, fica localizado sobre a Lagoa Azul e a oeste desta avistando-se da estrada.

A tabela seguinte indica as principais características de cada um dos locais de escalada:

Quadro 6.2 – Caracterização e limites máximos de utilizadores dos locais de escalada

Local	Limite Máximo Praticantes	Tipo de Rocha	Características
Mexilhoeiro	*	Calcário	Escola / Escalada em Bloco
Escola de Escalada da Guia	60	Calcário	Escola / Escalada em Bloco
Falésias a sul do Espinheiro	*	Sienito	Escalada Clássica
Encosta dos Bêbados **	10	Calcário	Escola
Lagoa Azul ***	6	Granito	Escalada Clássica

* Restrições ao número de utilizadores, conforme o período do ano (tabela 3)

** Em propriedade privada

*** Em propriedade sob gestão da empresa Parques de Sintra "Monte da Lua", SA

O acesso principal faz-se pelo lado norte através do Parque de Merendas, propriedade do Município de Sintra.

6.2.1.4 ACTIVIDADES EQUESTRES

Entende-se por actividades equestres a **realização de passeios, gincanas e raids que impliquem a utilização de montada**, atrelada ou não, e que se repartem pelas seguintes modalidades:

- **Gincanas e raids** – provas competitivas de velocidade, agilidade e fundo, respectivamente, que impliquem a utilização de montada.
- **Passeios equestres** – a realização de passeios a cavalo sem fins competitivos, podendo ser guiados em percursos sinalizados ou não.



A Carta de Desporto na Natureza do PNSC identifica um **conjunto de percursos, ligando Cascais a Sintra** (com **ponto de início no Hipódromo de Cascais**, que nesta perspectiva, deve ser considerado infra-estrutura de apoio), cujo registo cartográfico é transposto para a Carta de Desporto de Cascais

Para além do Hipódromo de Cascais, é de referir a existência de outras infoestruturas ligadas ao desporto equestre que apoiam os percursos em espaço natural.

6.2.1.5 CICLISMO

Entende-se por ciclismo a **actividade com um velocípede preparado para provas de velocidade e de fundo**, podendo ser **realizada em pista fechada ou estrada**, com **duas variantes** no domínio do desporto na natureza:

- **BTT (bicicleta todo-o-terreno)** – ciclismo de todo-o-terreno, podendo ser uma actividade de lazer ou competição, realizada em estradas florestais, caminhos florestais e corta-mato, consistindo a variante *cross country* na transposição de obstáculos acidentados e a variante *free ride* na descida de grandes pendentes.
- **Ciclo-turismo** – actividade exclusivamente de lazer, praticada com bicicleta e que, geralmente, envolve percursos temáticos.

Na área do PNSC só é **permitida a circulação de velocípedes em estradas e caminhos existentes e de acordo com as normas aplicáveis**, sendo proibida nas áreas assinaladas como tal na CDNPNSC e transpostas para a Carta de Desporto de Cascais.

Na área do PNSC são sinalizados **oito percursos de BTT, sete na variante *cross country* e um na variante *free ride***, que são definidos no terreno com marcas de orientação ou de direcção e painéis informativos e publicamente publicitados.



Destes percursos, **três desenvolvem-se no Concelho de Cascais:**

- Cascais Cultural
- Estreitos Malveira
- Peninha

As características dos **percursos de BTT**, variante de *cross country*, existentes na área do Concelho de Cascais são as seguintes:

– **BTT C1 – ESTREITOS DA MALVEIRA**

Localização: Malveira da Serra

Acesso: Malveira da Serra

Extensão: 23Km

Grau dificuldade: 1 2 3 4 5

– **BTT C2 – CASCAIS CULTURAL**

Localização: Malveira da Serra

Acesso: Malveira da Serra Extensão: 17.5Km

Grau dificuldade: 1 2 3 4 5

– **BTT C3 – PENINHA**

Localização: Malveira da Serra

Acesso: Malveira da Serra

Extensão: 20 Km

Grau dificuldade: 1 2 3 4 5

6.3 ORLA COSTEIRA

A Orla Costeira e a extensão de mar adjacente conferem ao Concelho de Cascais um importante posicionamento para a prática de desportos náuticos.



A **Orla Costeira do Concelho de Cascais** subdivide-se por dois troços, cada um objecto de Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC):

- Um **primeiro**, exposto a Sul e acompanhando a chamada "marginal", desenvolve-se desde o **Forte de S. Julião da Barra até à Cidadela de Cascais**.
- Um **segundo**, exposto a Poente, **desenvolve-se desde a fronteira norte do Concelho até, sensivelmente, à Cidadela de Cascais**, coincidindo com o troço costeiro do Parque Natural Sintra-Cascais, e integra-se numa faixa mais extensa que se estende do Concelho de Sintra até ao Rio Sado

Os **Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC)**, cuja elaboração decorreu sob a tutela do INAG, **abrangem uma faixa ao longo do litoral**, a qual se designa por **zona terrestre de protecção**, cuja largura máxima é de 500m, contados a partir do limite da margem das águas do mar, ajustável sempre que se justifique, e uma faixa marítima de protecção que tem como limite inferior a batimétrica – 30.

Os **POOC** preocupam-se, especialmente, com a protecção e integridade biofísica do espaço, com a valorização dos recursos existentes e a conservação dos valores ambientais e paisagísticos e têm como **objectivos**:

- Ordenar os diferentes usos e actividades específicas da orla costeira;
- Classificar as praias e regulamentar o uso balnear;
- Valorizar e qualificar as praias consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos;
- Enquadra o desenvolvimento das actividades específicas da orla costeira;
- Assegurar a defesa e conservação da natureza.

Neste sentido, **cabe aos POOC**, nomeadamente através dos Planos de Praia, **regular as actividades permitidas ou condicionadas nas suas Áreas de Intervenção**, nomeadamente as que se referem às diferentes práticas desportivas que a Orla Costeira proporciona.

6.3.1 PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA S. JULIÃO DA BARRA – CIDADELA DE CASCAIS

O troço de orla compreendido entre o Forte de S. Julião da Barra e a Cidadela de Cascais encontra-se abrangido por um Plano de Ordenamento da Orla Costeira, que caracteriza e regulamenta os usos na sua Área de Intervenção.

Fig. 6.2 – Planta Síntese do POOC S. Julião da Barra – Cidadela de Cascais



Este POOC define, nomeadamente, a **ocupação da faixa terrestre**, em aspectos que interessa reter para a caracterização da prática desportiva na natureza, como sejam os **apoios de praia, espaços desportivos ou as instalações de apoio às actividades náuticas**.

Igualmente, tem incidência na orla marítima, definindo as **zonas de banhos ou os corredores de navegação**.

O POOC é ainda acompanhado por **8 Planos de Praia** que detalham as medidas previstas para uma escala de pormenor.

Neste Plano são identificadas **13 Praias**, das quais **uma, a Praia da Ribeira, em Cascais, não oferece aptidão para actividades balneares**.

Todas as demais, nomeadamente através da presença de infra-estruturas, apresentam condições para as actividades balneares que comportam, em si, componente desportivas, seja na natação, seja em desportos náuticos, seja ainda em terra, em modalidades como o pedestrianismo ou o voleibol de praia, para os quais são previstos locais próprios de prática.



6.3.2 PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA

SINTRA-SADO (ORLA COSTEIRA DO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS)

O troço do Concelho de Cascais do POOC Sintra-Sado sobrepõe-se ao Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra-Cascais, que também dispõe sobre o litoral.

Trata-se de um troço que também **oferece condições para o desporto na natureza**, sendo de registar a importância das escarpas existentes, permitindo a **prática da escalada**, (Escola de Escalada da Guia, já referida atrás), assim como das **cinco praias equipadas existentes** – Abano, Guincho, Crismina, Água Doce e Sta. Marta.

6.3.3 PRÁTICA DESPORTIVAS LIGADAS AO MAR

Identificaram-se os **apoios que permitem a realização de diversas modalidades** no mar, registando-se todas as **instalações que constituem retaguarda dos desportos marítimos**, independentemente de se localizarem directamente em ligação ao mar ou não.

Por um lado existe a **Marina de Cascais e o Clube Naval** que lhe está associado; Por outro lado, sinalizaram-se ainda as seguintes **seis infra-estruturas**:

- Um Centro de Mergulho, junto à Praia da Duquesa, em Cascais
- Quatro Escolas de Surf nas Praias de Guincho, S. Pedro e Carcavelos (duas)
- Uma Escola de Winsurf em Cascais.

6.4 OUTROS LOCAIS

6.4.1 GRUTA DE ALVIDE

A Gruta de Alvide constitui um local apto para a **prática da espeleologia**, isto é, da realização de actividades lúdicas, culturais, recreativas ou turísticas que decorrem no interior de cavidades naturais.



Cascais
Câmara Municipal

**CARTA
DE DESPORTO
DE CASCAIS**

**RELATÓRIO
SÍNTESE**



estudos e processos de investigação e de
engenharia social, Lda

7. PROPOSTA SOB A FORMA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO

7. PROPOSTA SOB A FORMA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO

Procede-se, neste Capítulo, à formulação de propostas de intervenção na Rede de Equipamentos Desportivos de Cascais, tendo-se optado pela forma de **Programa Estratégico**.

Com esta opção, pretende-se oferecer um **instrumento de apoio à tomada de decisão flexível**, permitindo a permanente adaptabilidade das soluções a cada momento.

Com efeito, num quadro de rápida evolução e de incertezas que caracteriza o actual momento, tornar-se-ia inconveniente a cristalização de soluções num Plano rígido e impositivo, característico dos instrumentos de planeamento clássico.

A alternativa é a opção por um **Programa aberto**, indicativo das soluções que, no momento presente, parecem mais adequadas, enquadradas por linhas de orientação estratégica que permitam moldar a sua aplicação no futuro.

7.1 MODELO ESTRUTURANTE

7.1.1 EIXOS ESTRATÉGICOS

A formulação de uma proposta para a rede desportiva de Cascais sustenta-se na construção de um **modelo estruturante que tem como referência um conjunto de Eixos Estratégicos** que se reputam essenciais e passam pelo reconhecimento:

- Dos **Equipamentos de Base Formativos como suportes estruturantes** da rede desportiva de Cascais
- Da necessidade em se **garantir uma cobertura equilibrada pelos Equipamentos de Base Formativos** – na generalidade, toda a população deve ter acesso próximo aos equipamentos de Base Formativa, considerando para cada tipo o critério de proximidade “bom” definido pelo IDP e transcrito pela DGOTDU.
- Da importância dos **Equipamentos de Base Recreativos como complemento da rede**, reforçando a oferta de área desportiva e permitindo a densificação da rede com uma maior aproximação da prática desportiva do cidadão.



- Da importância da **oferta desportiva em espaços naturais no Concelho de Cascais**, com relevância para o **Parque Natural Sintra-Cascais** e para a **orla costeira**, com grande acessibilidade e correspondente resposta em termos de aumento de procura.
- Da **dimensão, qualidade e variedade da oferta de recintos desportivos especializados** que, conjuntamente com a oferta desportiva em espaços naturais, posicionam Cascais como importante área estratégica para a prática destes tipos de desporto no quadro da Área Metropolitana de Lisboa.
- Das vantagens na **promoção de complexos desportivos**, integrando diversos tipos de oferta desportiva, localizados em locais estratégicos do Concelho.
- Da **valoração do associativismo desportivo enquanto base da prática desportiva**, realçando-se o seu carácter simultaneamente mobilizador da população, orientador para a competição e integrador de valências sócio-culturais.
- Da **emergência de novos tipos de oferta e de procura**, relacionada com a **manutenção física e saúde individual**, que é essencialmente **garantida pelos estabelecimentos privados de natureza empresarial**, e que tem como consequência uma oferta dependente das regras do mercado e independente do planeamento.
- Decorrentemente, da **ponderação de novas soluções de promoção desportiva**, e que poderão ter reflexo na **constituição de parcerias público-privadas** complementares das fórmulas tradicionais.

Na formulação do modelo estruturante da rede desportiva de Cascais, **entende-se que a Carta de Desporto de Cascais, enquanto instrumento de planeamento municipal, deve:**

- **Ordenar e programar, primariamente, as redes de interesse público**, vocacionadas para a Formação Desportiva, principalmente as de iniciativa autárquica (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia) e associativas.
- **Integrar complementarmente as redes de iniciativa particular.**
- **Reconhecer a importância do desporto especializado e em espaços naturais**, numa perspectiva de concretização de iniciativas e oportunidades que surjam nestas áreas.

Finalmente:



- A **construção de novos equipamentos** deve ser acompanhada pela **realização de obras de reabilitação** ou de **modernização de instalações degradadas** e ao **aparelhamento de equipamentos mais desguarnecidos** (iluminação, aparelhos desportivos, etc.).
- A **densificação de rede e modernização / guarnecimento** de equipamentos deve ser acompanhada pelo **apoio à prática desportiva**, dando **continuidade a programas em curso** ou **implementando novos programas**.

7.1.2 FORMULAÇÃO DO MODELO ESTRUTURANTE

7.1.2.1 NÍVEIS ESTRUTURANTES DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE BASE

Propõe-se um modelo estruturante baseado na Rede de Equipamentos Desportivos de Base Formativa de acordo com a proximidade e tipo de serviço, com a sua hierarquização segundo:

1. **Equipamentos de vizinhança**, “ao virar a esquina” (500 a 1.000 m de distância máxima), englobando nesta categoria os pequenos campos de jogos ao ar livre, preferencialmente integrados ou agregados aos espaços públicos e às áreas verdes de uso público.
2. **Equipamentos de proximidade**, acessíveis a pé (nunca mais de 2 km), englobando os pavilhões desportivos e as piscinas.
3. **Equipamentos de cobertura geral**, (até 3 / 4 km), aos quais se exige fácil acessibilidade por transporte público, englobando os grandes campos de jogos e as pistas de atletismo.
4. **Reconhecimento do carácter específico dos campos de ténis**, a par da sua importância no Concelho como equipamento integrante da rede de base.

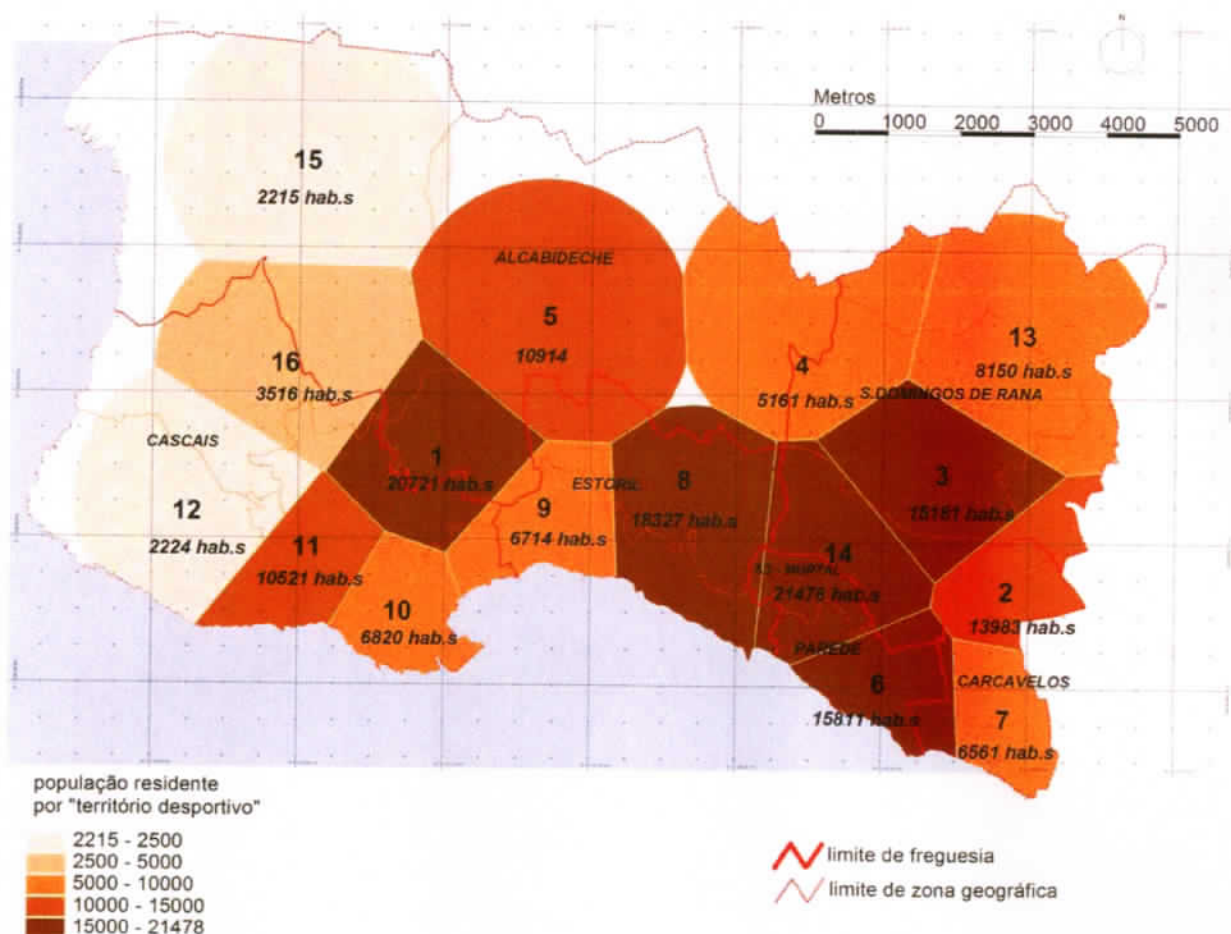
7.1.2.2 TERRITÓRIOS DESPORTIVOS

Com base nestes princípios, e tendo em consideração o diagnóstico de necessidades realizado no âmbito da Carta de Desporto de Cascais, sintetizado no Capítulo anterior, é proposto um **modelo espacializado baseado na definição de “territórios desportivos”** (figura 7.1) delimitados por um círculo de referência com 2 000 metros de raio, para cada um dos quais se pretende garantir **uma oferta mínima de um binómio constituído por uma piscina + um pavilhão desportivo**, considerados por excelência como equipamentos estruturantes da rede.

Os demais equipamentos cruzam esta malha de acordo com as respectivas exigências de proximidade – mais densa para os Pequenos Campos de Jogos, mais larga para os Grandes Campos de Jogos.

Deve salientar-se o carácter aberto destes “territórios”, sem fronteiras rígidas, permitindo a total liberdade de escolha, pelos praticantes, do recinto preferido para a sua prática desportiva, uma vez que este modelo é apenas desenhado como suporte para o dimensionamento e programação da rede, de forma a assegurar a homogeneidade da oferta pelo Concelho.

Fig. 7.1 “Territórios Desportivos” e volume populacional





- 1 - Fontainhas / Alvide / Abuxara, 20 700 habitantes estimados
- 2 - Sasseiros, 14 000 habitantes estimados
- 3 - Tires / Mato Cheirinhos, 15 200 habitantes estimados
- 4 - Manique, 5 200 habitantes estimados
- 5 - Alcabideche / Alcoitão / Bicesse, 10 900 habitantes estimados
- 6 - Parede / Marianas, 15 800 habitantes estimados
- 7 - Carcavelos / Lombos, 6 600 habitantes estimados
- 8 - S. Pedro e S. João do Estoril/ Alaparia / Livramento, 18 300 habitantes estimados
- 9 – Estoril, 6 700 habitantes estimados
- 10 – Cascais, 6 800 habitantes estimados
- 11 - Guia / Torre / B.º Rosário, 10 500 habitantes estimados
- 12 - Q.ta da Marinha, com 2 200 habitantes estimados
- 13 - Abóbada / Trajouce / Talaíde, 8 200 habitantes estimados
- 14 - Murtal / Matarraque, 21 500 habitantes estimados
- 15 - Malveira da Serra / Janes, com cerca de 2 200 habitantes estimados
- 16 - Charneca / Murches / Juzo, com cerca de 3 500 habitantes estimados

7.1.2.3 QUALIDADE DA COBERTURA

Tomando a referência de um binómio pavilhão/piscina formativos, este modelo apresenta um bom nível de preenchimento e as carências ainda detectadas resolvem-se com o conjunto de equipamentos programados ou propostos no ponto 7.1.3.

Com efeito, apenas **2 territórios apresentam-se claramente carenciados** por não cumprirem a **dotação mínima de uma piscina + um pavilhão**, embora em cada um esteja prevista a construção de, pelo menos, um destes equipamentos:

- Território 15 – Malveira da Serra / Janes – prevista uma piscina em Janes
- Território 16 – Charneca / Murches / Juzo – previsto um pavilhão em Murches

Nos restantes **Territórios, considerados equipados, três são deficitários num dos equipamentos**, que se encontra, no entanto, programado:

- Território 4 - Manique, território urbanisticamente desarticulado, mas que beneficia da presença da Escola dos Salesianos de Manique, que possui pavilhão e tem prevista a construção da piscina em falta.
- Território 11 - Guia / Torre / B.º Rosário, com dois pavilhões, mas sem piscina que se encontra, no entanto, programada pela Associação de Bombeiros de Cascais.
- Território 14 – Murtal / Matarraque, não dispõe de piscina.

Tendo em consideração os **ratios população/equipamento**, referidos no quadro 3.3, a cada um destes **“territórios” deveria corresponder uma população residente de 5.000 habs** (ratio aplicável às piscinas).

Refere-se no entanto que **em três circunstâncias tal não ocorre**, sendo que **em dois a população é mesmo inferior a 3.000 habs**, ratio aplicável aos pavilhões mas não às piscinas:

- Território 12, Q.ta da Marinha, com 2 200 habs
- Território 15, Malveira da Serra / Janes, com 2 200 habs
- Território 16, Charneca / Murches / Juzo, com 3 500 habs

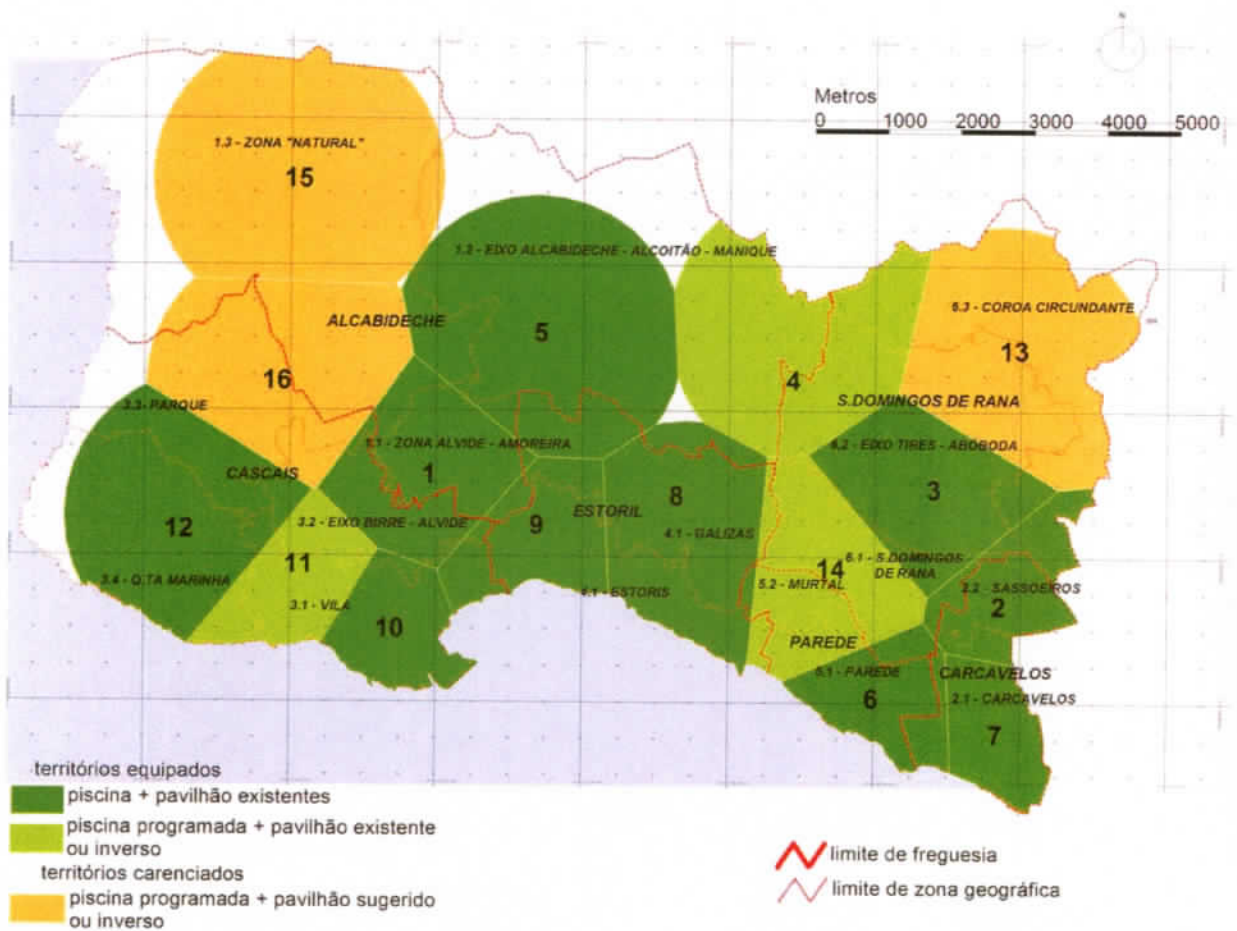
Tal obriga, na tomada de decisão, a ponderar a bondade da prevalência do critério espacial sobre o populacional, sendo que, **em sede de definição de prioridades**, deverá sempre ser considerada num **primeiro tempo, o par de Territórios 15 e 16 em conjunto** e, apenas num **segundo tempo, a sua desagregação**.

Assim, a construção do Pavilhão em Murches e de uma Piscina em Janes resolve as necessidades conjuntas dos dois Territórios, tendo em consideração o total populacional envolvido.

Já o Território 12, Quinta da Marinha, totalmente equipado e pouco povoado, não apresenta necessidades imediatas.

Em termos práticos, e antecipando propostas, considerando que estão programados um pavilhão e uma piscina respectivamente para Murches (T16) e Janes (T15), dever-se-ão considerar satisfeitos os requisitos populacionais exigidos, relegando para um prazo mais remoto a cobertura desagregada dos dois territórios.

Fig. 7.2 "Territórios Desportivos" – qualidade da cobertura



7.1.3 PROPOSTAS DE EQUIPAMENTOS DE BASE FORMATIVA

Decorrente da espacialização das carências na cobertura desportiva do Concelho referida no Capítulo 5, procede-se a uma **proposta de equipamentos considerados necessários para o equilíbrio da rede**, integrando alguns já programados e outros adicionais sugeridos em resultado da presente análise:

- **10 a 13 Pequenos Campos de Jogos**, preenchendo os "vazios" da rede.
- **3 Pavilhões Desportivos**, cobrindo "Territórios" desguarnecidos.
- **9 Piscinas**, preenchendo lacunas na rede e completando a taxa de cobertura (relação ADU/Hab.)
- **1 Grande Campo de Jogos**, cobrindo a área descoberta do par de Territórios 8 / 14 e completando a taxa de cobertura de uma zona com grande volume populacional.
- **1 Pista de Atletismo** cumprindo os requisitos para a prática formativa, colmatando uma carência do Concelho.
- **Campos de Ténis associados aos equipamentos anteriores**, nas zonas mais carenciadas (Malveira/Janes, a poente e Trajouce/Talaíde/Abóbora, a nascente), "popularizando" o acesso à prática deste desporto.

Considera-se que a **dotação dos Equipamentos de Proximidade** deve ser, preferencialmente, **assegurada em complexos desportivos integrando Piscina + Pavilhão + Campos de Ténis**.

Finalmente, considera-se no conjunto das propostas, um **Campo Municipal de Golfe em Trajouce**, que pode contribuir para a difusão desta prática junto de camadas populacionais que a ela, habitualmente, não têm acesso.

7.3 ESTRATÉGIAS SECTORIAIS PARA OS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE CASCAIS

7.3.1 EQUIPAMENTOS DE VIZINHANÇA PEQUENOS CAMPOS DE JOGOS

Os **Pequenos Campos de Jogos** constituem, por excelência, os **Equipamentos de Vizinhaça**, aqueles que se devem encontrar ao virar da esquina, facilmente acedíveis por todos os que pretendam praticar desporto.

No diagnóstico efectuado, verificou-se que algumas localidades, com significado populacional, não possuíam este tipo de Equipamento, pelo que a proposta que se formula é o preenchimento das lacunas indicadas nas Fig. 5.2a e 5.2b, por uma rede de **10 a 13 Pequenos Campos de Jogos**, de preferência localizados **junto a espaços públicos ou integrados em espaços verdes** cuja dimensão o permita, cobrindo os seguintes lugares:

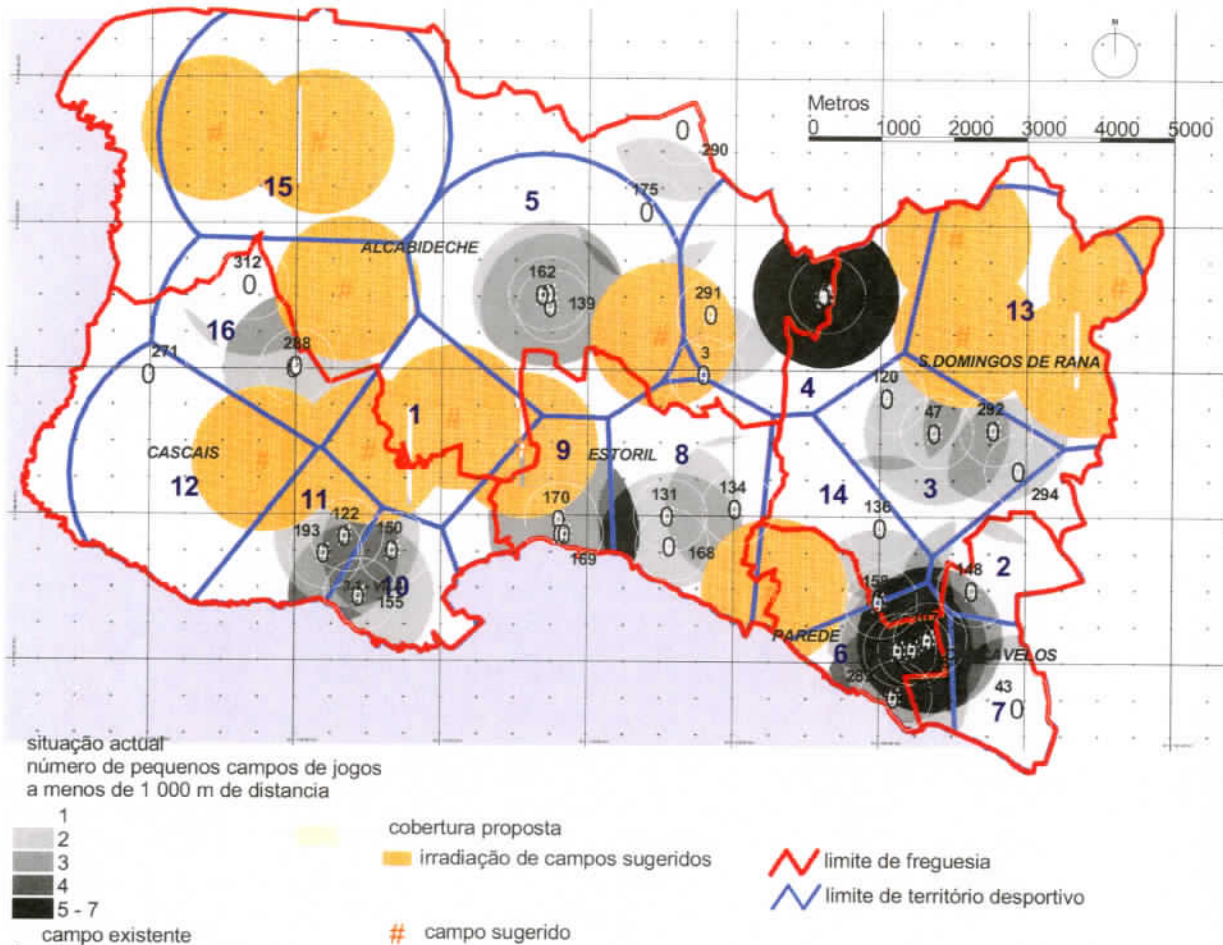
- Território 1, em Alvide
- Território 1, em Abuxarda
- Território 5, em Bicesse
- Território 9, na Amoreira
- Território 12, em Birre/Bicuda
- Território 13, em Trajouce
- Território 13, na Abóbada
- Território 13, na Polima
- Território 13, em Talaide
- Território 14, no Murtal
- Território 15, na Malveira/Arneiro
- Território 15, na Malveira/Janes
- Território 16, em Murches

Considerando a proximidade de alguns destes lugares, a programação destes equipamentos poderá, num primeiro tempo, considerar agregações (exemplo, um equipamento único na Malveira ou no par Abóboda/Polima)

Tendo ainda em conta as exigências da prática desportiva e no sentido de rentabilizar estes Equipamentos, considera-se que estes equipamentos devem possuir uma **dimensão mínima de 20 x 40 m.**

Finalmente, e considerando a natureza do equipamento e os dispositivos legais disponíveis, deve ser considerado no planeamento e na correspondente gestão urbana, a introdução de **mecanismos perequativos em Planos de Pormenor** que considerem as compensações necessárias à reserva de áreas para Pequenos Campos de Jogos e/ou a obrigatoriedade de cedência de áreas em operações de loteamento urbano.

Fig. 7.3 Proposta de reforço de rede de Pequenos Campos de Jogos.



7.3.2 EQUIPAMENTOS DE PROXIMIDADE – PAVILHÕES E PISCINAS

7.3.2.1 SALAS E PAVILHÕES DESPORTIVOS

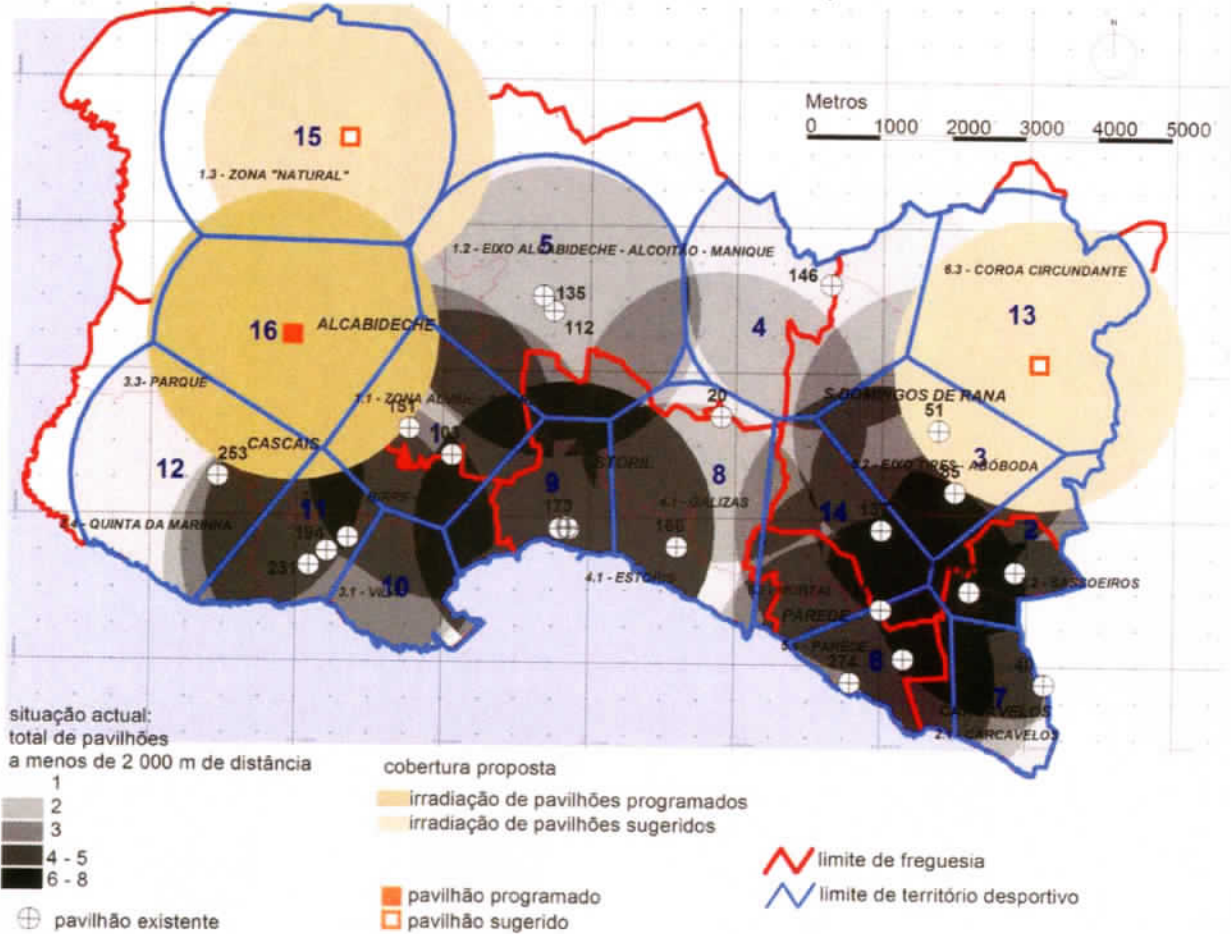
Constitui a **rede de Salas e Pavilhões Desportivos** aquela que oferece **melhor cobertura do Concelho em termos de relação ADU / Hab**, cumprindo na generalidade os mínimos exigíveis.

Assim, as propostas apresentadas visam apenas **colmatar vazios na cobertura territorial**, todos em áreas periféricas do Concelho e **respeitantes a três “Territórios Desportivos”**, para os quais se propõe a construção de Pavilhões que, idealmente, deverão possuir a **dimensão de 24 x 44 m e o pé direito útil de 7 m**:

- Território 13 – Abóboda / Talaíde / Trajouce
- Território 15 – Malveira da Serra / Janes
- Território 16 – Charneca / Murches / Juzo, para o qual se encontra programado um Pavilhão em Murches.

Como atrás se explicitou, o nível populacional actual dos Territórios 15 e 16 permitem adoptar uma programação diferida no tempo.

Fig. 7.4 Proposta de reforço de rede de Pavilhões Desportivos.





7.3.2.2 PISCINAS

Reflectindo uma evolução nas tendências da prática desportiva da população, que privilegia actualmente a natação como uma das modalidades mais procuradas, é exercida sobre as Autarquias uma elevada pressão para a construção de novas piscinas.

Certo é que, à luz dos critérios definidos pelo IDP, a **rede de piscinas não só apresenta ainda carências** para o preenchimento da relação ADU/hab, como se **distribui irregularmente pelo Concelho**.

Em função do diagnóstico efectuado e numa perspectiva de valorização da cobertura territorial, **identificaram-se quatro áreas**, que vão corresponder a outros tantos Territórios Desportivos, **carentes de piscinas**:

- **Território 4 – Manique,**
- **Território 8 – Murtal-Matarraque,**
- **Território 15 – Malveira da Serra / Janes**
- **Território 16 – Charneca / Murches / Juzo**

Verifica-se, entretanto, a existência de uma **programação de construção de Piscinas** que garante não só uma **maior densificação da rede**, como o **preenchimento daquelas necessidades**.

Assim, preenchendo carências diagnosticadas, estão **programadas, observando níveis de prioridade diversas, piscinas para**:

- **Território 4 (2 tanques com características formativas e um terceiro de aprendizagem, nos Salesianos de Manique),**
- **Território 13, na Abóboda, junto ao Campo de Futebol,**
- **Território 15, em Janes.**



Adicionalmente, encontram-se programadas Piscinas que vão reforçar a rede e aproximar o cumprimento da relação ADU/Hab recomendada em:

- Território 2, em Sassoeiros (São Miguel das Encostas/ Rebelva)
- Território 9, no Estoril (2 tanques preenchendo os requisitos de tanques formativos e um de aprendizagem)
- Território 7, nos Lombos (C. Recreativo e Cultural da Q
- .^{ta} dos Lombos)
- Território 11, na Guia / Torre / B.º Rosário (Bombeiros de Cascais)

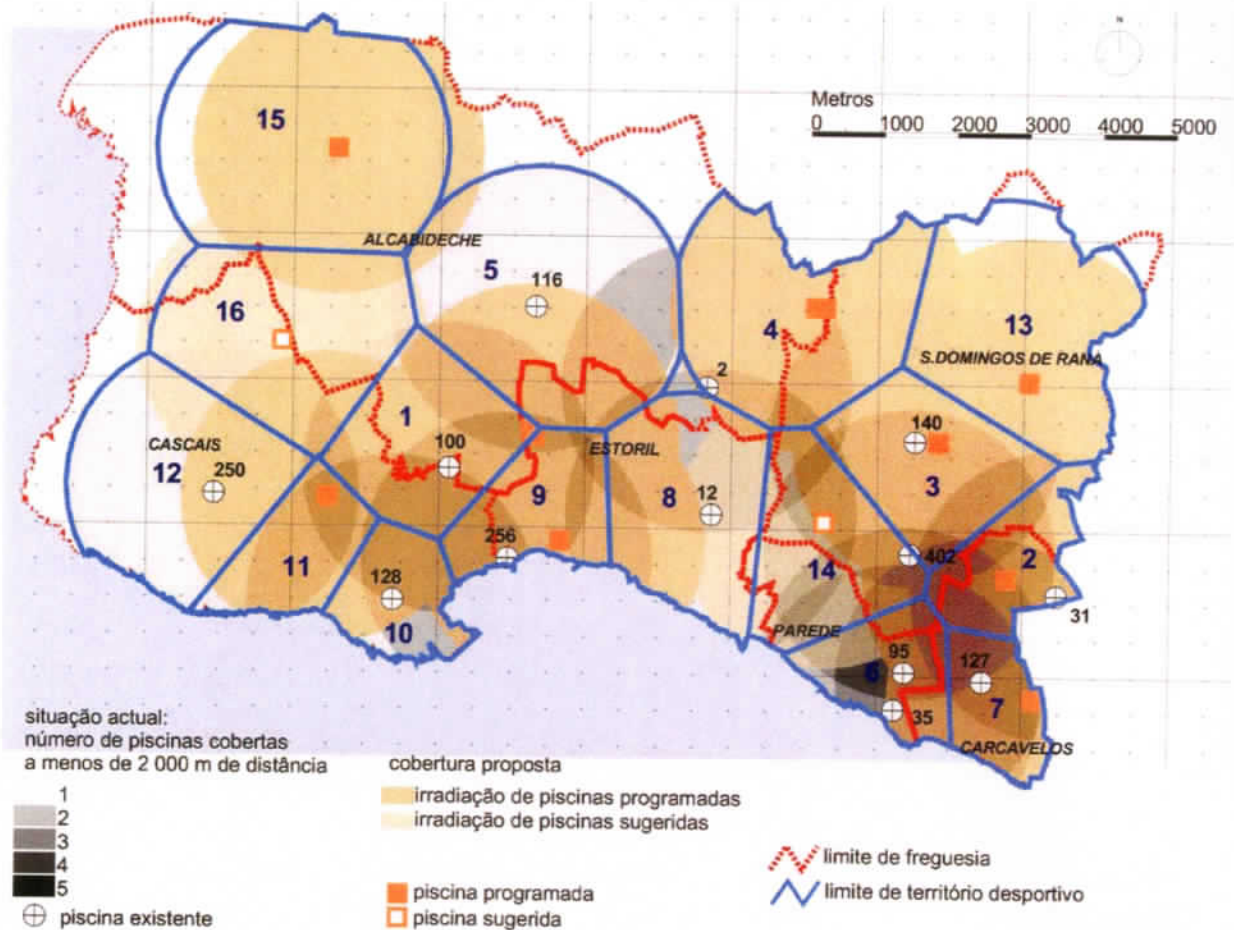
Para além destas Piscinas, aponta-se ainda a necessidade de se considerar a prazo os Territórios (Piscinas sugeridas):

- Território 8 – Murtal-Matarraque,
- Território 16 – Charneca / Murches / Juzo

Para além desta programação, de natureza pública ou associativa, verifica-se uma **preferência, por parte dos promotores empresariais, em dotar as suas instalações por Piscinas com características formativas**, pelo que a rede tenderá a densificar-se com equipamentos não planeáveis.

Neste sentido, dever-se-ia considerar a **possibilidade de parcerias público-privadas baseadas em modelos protocolares** que visem a introdução, nas piscinas ligadas a entidades empresariais, práticas de associativismo desportivo que as permitam integrar, em rigor, na rede de base rede formativa.

Fig. 7.5 Proposta de reforço de rede de Piscinas



7.3.3 EQUIPAMENTOS DE COBERTURA GERAL – GRANDES CAMPOS DE JOGOS E PISTAS DE ATLETISMO

7.3.3.1 GRANDES CAMPOS DE JOGOS

A rede de Grandes Campos de Jogos apresenta **desequilíbrios de cobertura, tendencialmente para Norte do Concelho**, deixando algumas áreas mais populosas carentes deste tipo de infra-estrutura.

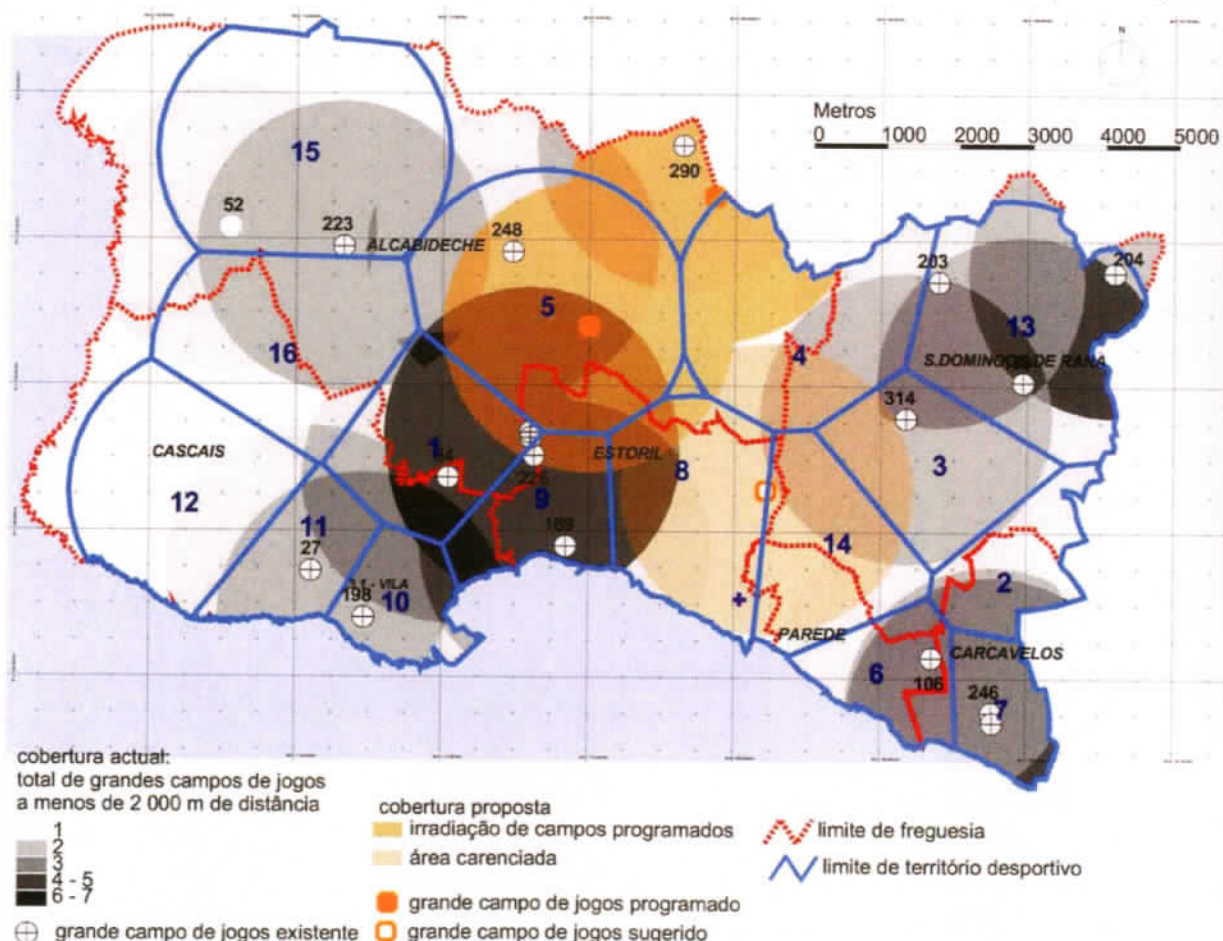
Tendo em consideração a razoabilidade da relação ADU/Hab, privilegiou-se a cobertura territorial na formulação de uma proposta de um **Grande Campo no eixo Murtal/Matarraque**, aliviando a carga que incide nos Campos das Freguesias da Parede e de Carcavelos.

Porém, encontram-se **programados dois novos Campos, em Adroana e Alcoitão**, que densificando a rede, **subalternizam a necessidade do Campo na área indiciada** como mais carenciada, já que se considera uma menor exigência de proximidade para este tipo de equipamento, mas que não se deixa de sugerir como dotação a prazo.

Recomenda-se que os **novos Campos, sejam executados com pavimento sintético** e, se possível, com dimensões que permitam a **utilização polivalente para Futebol de Sete**.

De referir ainda a programação de um **Campo de Futebol de Sete para a Charneca**.

Fig. 7.6 Proposta de reforço de rede de Grandes Campos de Jogos.





7.3.3.2 PISTAS DE ATLETISMO

Encontrando-se **programada a construção de uma Pista de Atletismo no complexo da Adroana, conjuntamente com um Campo de Grandes Jogos**, fica resolvida uma das principais carências da Rede de Base do Concelho.

Realça-se a excelente centralidade da localização, com grande acessibilidade às diversas localidades do Concelho.

7.3.3.3 EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES – CAMPOS DE TÊNIS

Embora com um bom nível de oferta, a **rede de campos de ténis apresenta dois problemas** – por um lado, o **relativo elitismo dos Clubes detentores dos grandes complexos** e, por outro lado, o **desequilíbrio da rede**.

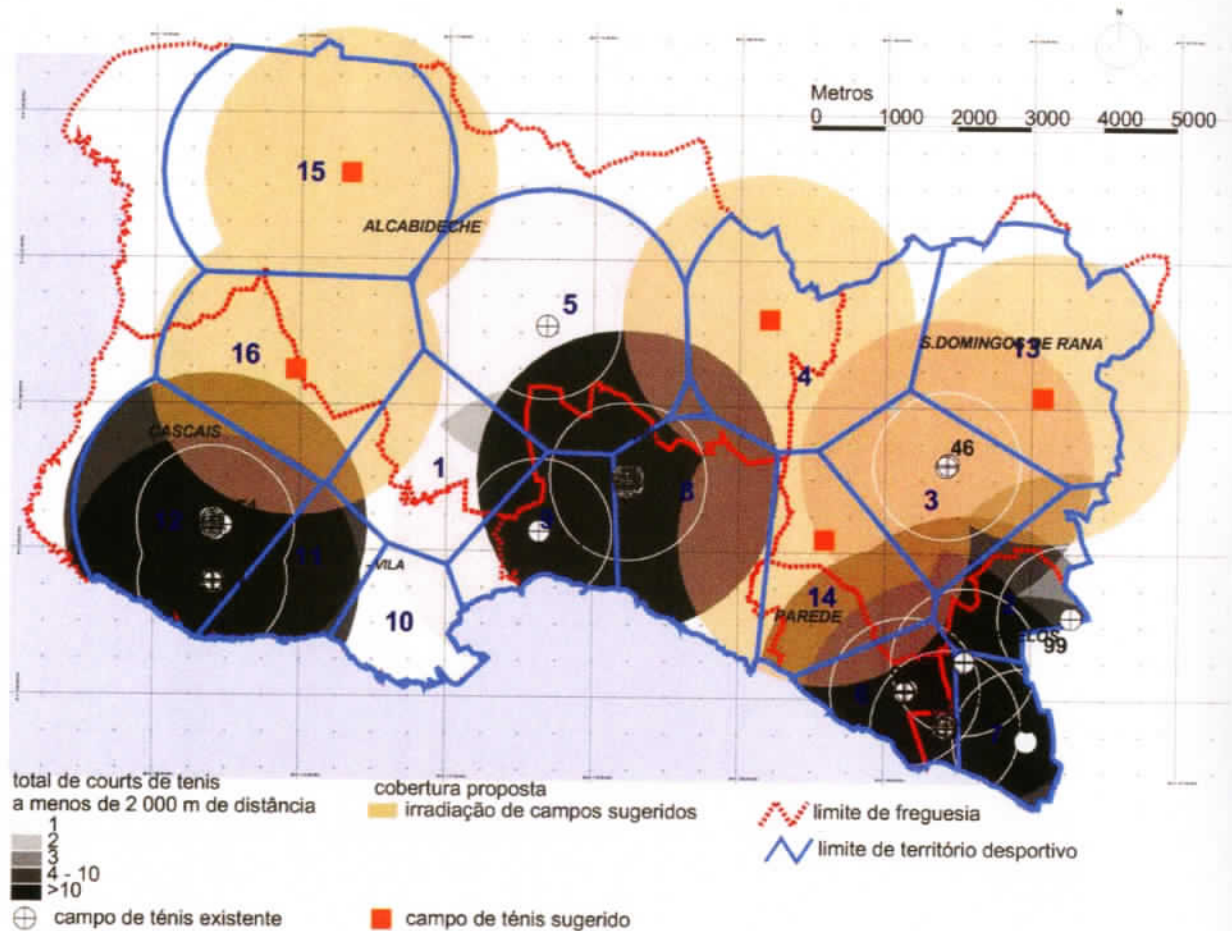
Assim, como recomendação, aponta-se a conveniência de **dotar algumas áreas com Campos de Ténis associados a Complexos Desportivos ou a Colectividades** que permitam aproximar a prática do ténis da generalidade da população, a exemplo do que se passou com os complexos de Alcabideche e de S. Domingos de Rana.

Neste sentido, **são sugeridas localização nos Territórios**

- **4, Manique**
- **13, Abóbada / Trajouce / Talaíde,**
- **14, Murtal / Matarraque**
- **15, Malveira da Serra / Janes.**

Com menor prioridade, dada a proximidade aos grandes complexos existentes na Freguesia de Cascais, considera-se ainda a hipótese de dotação do Território 16 – Charneca / Murches / Juzo

Fig. 7.7 Sugestão de reforço de rede de Campos de Ténis.



7.3.4 EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Por natureza, os equipamentos especializados obedecem a **critérios próprios de localização**, e, nalguns casos, dependentes de **investimentos privados não susceptíveis de planeamento**, já que obedecem a leis de mercado, pelo que não são considerados especificamente no modelo estruturante que se expôs nos pontos anteriores.



No entanto, as iniciativas conducentes à criação de novos equipamentos especializados ou reabilitação dos existentes devem ser considerados como **oportunidades decisivas para o completamento da rede desportiva de Cascais**, com importantes reflexos no reforço do posicionamento estratégico do Concelho no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, devendo-se considerar a **Carta de Desporto como um instrumento aberto e capaz de integrar estas iniciativas**.

Sem prejuízo destes considerandos, deve referir-se, desde já, a **intenção da Câmara Municipal em executar um Campo de Golfe Municipal**, em Trajouce, cuja justificação é semelhante à anteriormente apresentada para a criação de Campos de Ténis – trata-se, não necessariamente de reforçar uma rede já de si densa, mas antes de **oferecer um equipamento de gestão aberta**, que permita o **alargamento da prática do Golfe a outras camadas populacionais** que não as que habitualmente praticam este desporto.

7.4 CENÁRIOS FUTUROS

7.4.1 MODELO PREVISIONAL

Interessa **completar o modelo de intervenção** desenvolvido nos pontos anteriores com uma perspectiva do **cenário da evolução do futuro**, tendo como referência uma análise tendencial de evolução da população desenvolvida no âmbito dos estudos de caracterização realizados para a Carta de Desporto de Cascais.

Com recurso a ferramentas SIG, procedeu-se a uma **simulação da população futura dos Territórios Desportivos**, que irá servir de **base ao cálculo de necessidades futuras em matéria de equipamentos**.



Esta simulação baseia-se numa previsão de um **crescimento moderado da população (13% para o Concelho)**, tendo em atenção que, não obstante se perspectivar a urbanização significativa de algumas zonas, os moradores captados não contrabalançarão as tendências de contracção populacional, resultante do envelhecimento dos moradores nas áreas mais antigas ou da redução da dimensão média da família.

Os resultados reflectem a análise previsional de evolução da população, que apontava para um **crescimento populacional mais acentuado na Freguesia de S. Domingos de Rana**, e crescimentos moderados nas restantes, à excepção do Estoril, que estabilizaria.

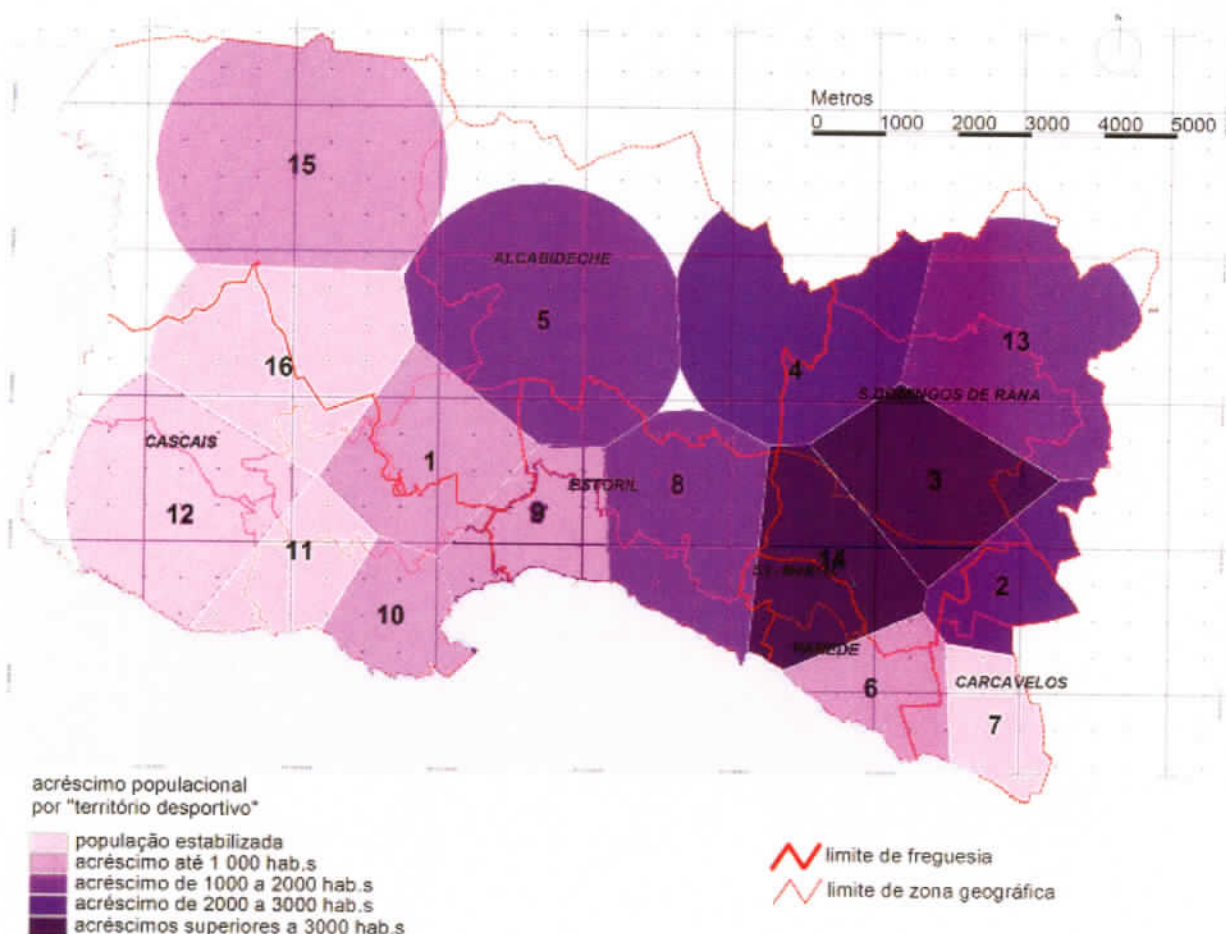
Sublinha-se que o **modelo previsional desenvolvido é meramente indicativo** de possíveis tendências evolutivas, que poderão exigir, a médio/longo prazo, o **reforço da rede de equipamentos desportivos, para além das propostas efectuadas nos pontos anteriores**.

A aplicação deste modelo passa pela **monitorização permanente desta Carta de Desporto**, de acordo com uma **Matriz que constituirá seu Anexo** e que permitirá a aferição da evolução da população e das necessidades que se vão colocando de modo a permitir a decisão política no futuro.

Pretende-se responder com um **processo de planeamento flexível, adaptável** a contextos de incerteza como o actual e que permita **respostas adaptadas às situações que se coloquem no futuro**.

A figura seguinte ilustra um cenário de tendência de acréscimo da população em cada Território Educativo, sobre o qual se vai proceder, com carácter indicativo, à dedução de necessidades prováveis de reforço de rede a longo prazo.

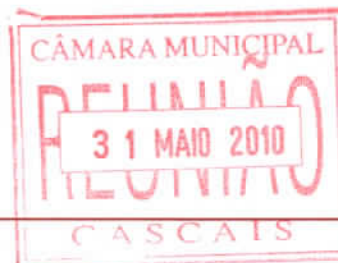
Fig. 7.9 Acréscimo populacional simulado nos "Territórios Desportivos"



7.4.2 CENÁRIOS DE LONGO PRAZO

Com base nos cenários de evolução tendencial da população, que apenas possuem um carácter probabilístico, desenvolveu-se um modelo de necessidades prováveis a longo prazo, que leva ainda em consideração o volume populacional actual dos Territórios Desportivos e as taxas de cobertura conseguidas com as propostas a curto e médio prazo.

Daqui deduzir-se como provável a médio longo prazo, mas carecendo de confirmação através do processo de monitorização da aplicação do Plano, a **necessidade de reforço das zonas a nascente do Concelho, em que os Territórios 3, 4 e 14 são críticos.**



Já **zonas ocidentais**, não só são aquelas que, tendencialmente, estabilizarão ou menos crescerão, assim como são aquelas onde, **conjuntamente com as zonas da "Linha"**, se verifica uma melhor dotação de equipamentos que acrescidos dos programados garantem a cobertura das necessidades a longo prazo.

Acresce que estas zonas são, também, aquelas onde se verifica maior volume de investimentos em equipamentos de iniciativa privada, pelo que colocam previsionalmente, **em termos futuros, menor exigência quanto a novos equipamentos de iniciativa pública ou associativa.**

Assim, para além dos equipamentos considerados prioritários, referidos nos pontos 7.1 a 7.3, a realizar num prazo mais próximo, considera-se que **num prazo mais afastado**, a confirmar através da monitorização da aplicação da Carta, **poderão ser necessários os seguintes equipamentos de base formativa, cobrindo os territórios que apresentam conjugadamente maiores pressões demográficas e menores taxas de cobertura:**

- **5 Pavilhões Desportivos**, um por cada um dos seguintes Territórios – 2, 3, 4, 13 e 14
(calculados na base de 1 Pavilhão/3.000 novos habitantes acrescidos ao território)
- **3 Piscinas**, uma por cada um dos seguintes Territórios: 3, 4 e 14
(calculados na base de 1 Piscina/5.000 novos habitantes acrescidos ao território)

Deixa-se em aberto a distribuição dos Pequenos Campos de Jogos, cujo preenchimento de necessidades deve ser **determinada através da monitorização da aplicação da Carta e da evolução do crescimento urbano**, nomeadamente através da previsão de Pequenos Campos integrados nos projectos de espaços públicos em operações de loteamento urbano e nos PMOT's que se venham a realizar.

Igualmente, remete-se para a monitorização futura da Carta a detecção de necessidade de Campo de Grande Jogos e de Pista de Atletismo, para além das propostas para o curto / médio prazo.

Fig. 7.10 Modelo probabilístico de necessidades a longo prazo.

